



14  
19

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

## RESUMO MENSAL



JANEIRO A AGÔSTO

1943-1945

382.981  
C 7322

1947  
IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

# RESUMO MENSAL

JANEIRO A AGÔSTO

1943 — 1945

## ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
1. Quantidade.....	7
2. Valor.....	9
III — Resumo da importação por países de procedência.....	11
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	13
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
1. Quantidade.....	15
2. Valor.....	16
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	17
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	19
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	21
2. Exportação.....	21
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Agosto.....	22
2. Janeiro a agosto.....	25
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Agosto.....	28
2. Janeiro a agosto.....	31
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	34
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	37
CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO	
XIII — Média do câmbio oficial.....	38
XIV — Média do câmbio livre.....	38

## INTRODUÇÃO

1. **PRELIMINARES** — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. E' mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobra-se ainda êsses agrupamentos a medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1944 consistiu em salientar os artigos que se destacam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado para os demais, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de 3 produtos preponderantes no ano findo. Foi substituída a classe "juta" pela classe "juta em bruto" que representa quase o total do agrupamento.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de 7 classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto".

Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

O quadro referente ao resumo do comércio exterior, por unidades federadas, aparece em 1945, com a inclusão dos novos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porá, e do Iguagu criados pelo Decreto-lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943. Pelo Decreto-lei n. 6.550, de 31 de maio de 1944 foram retificados os limites e a divisão administrativa dos territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porá e do Iguagu, com vigência a partir de 1.º de julho de 1944.

2. **IMPORTAÇÃO** — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. **EXPORTAÇÃO** — Sob esta designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedida para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

### 4. DOCUMENTOS DE COLETA

a) **Importação** — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição, da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercaderia a estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) **Exportação** — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. **EXPORTAÇÃO DO CAFÉ** — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas, compreendidas nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. **EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS** — E' feita pelos certificados de avaliação fornecidos pela Diretoria das Rendas Internas.

7. **PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO** — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercaderia.

8. **PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA** — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercaderia embarca para o exterior. Assim, o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

9. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêsô líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêsô líquido real das mercadorias, pois falta o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922 a declaração pelo exportador do pêsô líquido legal ou bruto da mercadoria.

#### 10. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores e a entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto do valor da importação e do valor da exportação por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933 é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais do mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

11. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

12. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

13. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 1 de novembro de 1945.

João de Lourenço  
Diretor



## I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

5

JANEIRO A AGÔSTO

## 1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Janeiro.....	141.888	380.056	176.769	191.222	197.327	268.200	+ 49.334	- 182.729	+ 91.491
Fevereiro.....	314.053	209.559	370.588	138.864	168.688	219.078	- 175.189	- 40.871	- 151.510
Março.....	320.947	230.627	338.786	173.489	203.267	209.732	- 147.458	- 27.420	- 129.054
1.º trimestre.....	776.888	820.242	886.083	503.575	569.222	697.010	- 273.313	- 251.020	- 189.073
Abril.....	227.516	358.518	260.662	178.156	254.611	226.019	- 49.360	- 103.907	- 34.643
Maió.....	205.385	402.387	351.471	182.258	214.030	179.058	- 23.127	- 188.297	- 172.413
Junho.....	243.248	247.828	601.756	201.107	201.409	251.014	- 42.141	- 46.419	- 350.742
2.º trimestre.....	676.149	1.008.733	1.213.889	561.521	670.110	656.091	- 114.628	- 338.623	- 557.798
1.º semestre.....	1.453.037	1.828.975	2.099.972	1.065.096	1.289.332	1.353.101	- 387.941	- 589.643	- 746.871
Julho.....	293.049	343.908	434.568	271.732	238.766	242.897	- 21.317	- 105.142	- 191.611
Agosto.....	442.821	263.290	303.163	316.623	212.339	295.843	- 126.208	- 50.891	- 97.320
Setembro.....	236.723	287.142	.....	327.784	220.598	.....	+ 91.061	- 96.544	.....
3.º trimestre.....	972.603	894.340	.....	916.139	671.763	.....	- 56.464	- 222.577	.....
9 meses.....	2.425.640	2.728.315	.....	1.981.235	1.911.095	.....	- 444.405	- 812.210	.....
Outubro.....	293.286	188.023	.....	238.749	269.519	.....	- 54.537	+ 91.496	.....
Novembro.....	309.697	306.510	.....	228.192	232.098	.....	- 80.905	- 74.502	.....
Dezembro.....	274.952	623.849	.....	247.913	258.783	.....	- 27.039	- 365.066	.....
4.º trimestre.....	877.335	1.118.382	.....	711.854	750.310	.....	- 162.481	- 368.072	.....
2.º semestre.....	1.849.938	2.012.722	.....	1.630.993	1.432.073	.....	- 218.945	- 589.649	.....
12 meses.....	3.302.975	3.841.697	.....	2.096.089	2.671.405	.....	- 606.886	- 170.282	.....
JANEIRO A AGÔSTO.....	2.188.917	2.436.173	2.927.643	1.653.451	1.699.407	1.891.841	- 535.466	- 787.676	- 1.035.802

## I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A AGÓSTO

## 2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1933	1934	1935	1933	1934	1935	1933	1934	1935
1 - Janeiro.....	170.162	493.005	409.821	571.890	835.487	899.719	+ 401.728	+ 342.482	+ 489.
2 - Fevereiro.....	268.522	393.356	721.045	499.130	617.045	657.688	+ 230.608	+ 223.689	— 63.
3 - Março.....	786.072	567.462	695.302	451.605	689.787	833.145	— 335.067	+ 122.325	+ 137.
1.º trimestre.....	1.224.756	1.453.823	1.826.168	1.522.625	2.142.319	2.290.552	+ 297.229	+ 688.496	+ 564.
4 - Abril.....	469.391	746.809	629.235	677.491	1.062.257	761.567	+ 268.010	+ 315.448	+ 141.
5 - Maio.....	294.579	879.040	856.118	676.100	968.026	741.395	+ 471.521	+ 88.986	— 114.
6 - Junho.....	505.019	481.351	969.928	846.139	829.887	1.047.929	+ 341.120	+ 339.536	+ 87.
2.º trimestre.....	1.178.989	2.107.200	2.437.281	2.199.649	2.851.179	2.559.691	+ 1.029.651	+ 749.970	+ 113.
1.º semestre.....	2.403.745	3.561.023	4.263.449	3.721.665	4.993.489	4.941.253	+ 1.217.929	+ 1.432.466	+ 677.
7 - Julho.....	679.395	766.293	756.849	633.386	795.922	1.148.249	+ 263.081	+ 89.629	+ 391.
8 - Agosto.....	782.092	607.949	759.368	623.351	917.542	1.288.843	+ 49.449	+ 399.593	+ 479.
9 - Setembro.....	471.979	688.816	.....	912.661	836.729	.....	+ 449.691	+ 197.913	.....
3.º trimestre.....	1.925.177	2.063.058	.....	2.669.398	2.600.193	.....	+ 741.221	+ 597.135	.....
9 meses.....	4.328.922	5.564.081	.....	5.391.063	7.593.692	.....	+ 2.062.141	+ 2.029.601	.....
10 - Outubro.....	549.774	595.396	.....	627.292	1.015.611	.....	+ 86.428	+ 429.215	.....
11 - Novembro.....	594.658	772.823	.....	781.576	929.791	.....	+ 136.918	+ 147.968	.....
12 - Dezembro.....	697.387	1.064.847	.....	928.728	1.196.425	.....	+ 231.341	+ 131.578	.....
4.º trimestre.....	1.832.819	2.433.066	.....	2.337.506	3.132.827	.....	+ 594.687	+ 699.761	.....
2.º semestre.....	3.757.996	4.436.124	.....	5.006.934	5.733.020	.....	+ 1.248.908	+ 1.296.896	.....
12 meses.....	3.161.741	7.997.147	.....	3.728.569	10.726.599	.....	+ 2.566.828	+ 2.729.362	.....
JANEIRO A AGÓSTO.....	3.856.952	4.875.265	5.779.666	5.478.492	3.703.953	7.328.445	+ 1.621.450	+ 1.831.688	+ 1.567.

JANEIRO A AGOSTO

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
Arca.....	106.791	66.316	118.195	23.544	11.621	21.808	—	83.247	—	54.695	—	96.387
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	20	40	118	+	20	+	40	+	118
Argélia.....	—	—	—	0	—	1.294	—	0	—	—	—	1.294
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	1	12	12	+	1	+	12	+	12
Camerum Francês.....	—	—	—	40	1	3	+	40	+	1	+	3
Canárias.....	—	—	—	21	—	50	+	21	—	—	+	50
Congo Belga.....	—	—	—	2.193	410	192	+	2.193	+	410	+	192
Congo Francês.....	—	—	—	144	7	—	+	144	+	7	—	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	22	10	12	+	22	+	10	+	12
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	167	4.619	—	+	167	+	4.619	—	—
Gâmbia.....	—	—	—	5	1	14	+	5	+	1	+	14
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	6	13	4	+	6	+	13	+	4
Liberia.....	—	—	—	14	1	—	+	14	+	1	—	—
Libia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	139	—	1	+	139	—	—	+	1
Madeira.....	101	61	181	4	4	103	—	97	—	57	—	78
Marrucos.....	—	—	—	6	2.760	2.476	+	6	+	2.760	+	2.476
Maurícia.....	—	—	—	—	50	—	—	—	—	50	—	—
Mozambique.....	57.638	8.696	50.038	98	81	2.178	—	56.940	—	8.615	—	47.890
Nigéria.....	—	—	—	213	76	13	+	213	+	76	+	13
Quênia.....	5.994	2.236	0	63	—	—	—	5.921	—	2.236	—	0
Sodésia.....	23	—	10	111	1	1	+	88	+	1	—	9
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	1	9	2	+	1	+	9	+	2
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	35	7	—	+	35	+	7	—	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	10	164	40	—	—	—	—	10	—	164	—	40
Sudeste Africano-Ingles.....	—	—	—	20	1	—	+	20	+	1	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tôniss.....	—	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	0
União Sul-Africana.....	43.625	55.159	67.890	20.266	4.118	15.335	—	23.359	—	51.041	—	52.555
Zanzibar.....	—	—	6	15	—	—	+	15	—	—	—	6
ÁFRICA DO NORTE E CENTRAL.....	945.546	1.189.011	1.307.817	744.715	803.877	1.010.467	—	200.831	—	385.134	—	497.350
Antigua.....	—	—	—	—	2	0	—	—	+	2	—	0
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	1	0	—	—	+	1	—	0
Antilhas Holandesas.....	207.876	64.860	91.352	242	730	567	—	207.634	—	64.120	—	90.785
Baamas.....	—	—	—	—	0	0	—	—	—	0	—	0
Barbados.....	—	8	2	—	28	6	—	—	+	20	+	4
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	22.027	21.266	30.141	12.004	6.976	4.408	—	10.023	—	14.290	—	25.733
Costa Rica.....	—	—	—	6	5	5	+	6	+	5	+	5
Cuba.....	17	14	22	53	39	141	+	36	+	25	+	119
Estados Unidos.....	529.496	804.278	950.125	750.951	792.541	1.003.455	+	201.455	—	11.737	+	53.320
Grenada.....	—	—	—	—	4	1	—	—	+	4	+	1
Guadalupe.....	—	—	—	411	1.412	195	+	411	+	1.412	+	195
Guatemala.....	—	—	—	5	11	16	+	5	+	11	+	16
Haiti.....	—	—	—	—	2	11	—	—	+	2	+	11
Honduras.....	—	—	—	14	3	25	+	14	+	3	+	25
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—	—	—	0
Martínica.....	—	—	3	861	1.690	153	+	861	+	1.690	+	150
México.....	1.290	7.967	1.926	19	33	232	—	1.271	—	7.934	—	1.694
Nicarágua.....	—	—	—	29	5	5	+	29	+	5	+	5
Panamá.....	0	—	31	40	15	17	+	40	+	15	—	14
Porto Rico.....	—	—	—	1	3	1.033	+	1	+	3	+	1.033
República Dominicana.....	—	—	—	9	34	59	+	9	+	34	+	59
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—	—	—	0
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	4	—	—	+	4	—	—	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	2	0	—	—	+	2	—	0
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	0	—	—	—	—	0	—	0
São Salvador.....	—	—	—	1	2	4	+	1	+	2	+	4
Terra Nova.....	205	—	879	—	—	—	—	205	—	—	—	879
Trinidad.....	184.635	290.618	433.326	65	339	134	—	184.570	—	290.279	—	433.192
ÁFRICA DO SUL.....	1.039.987	1.083.273	1.170.257	418.959	441.147	373.393	—	621.028	—	639.126	—	796.864
Argentina.....	750.349	900.449	1.033.298	305.656	333.146	270.926	—	444.693	—	567.303	—	762.372
Bolívia.....	1.125	308	834	4.491	4.219	3.101	+	3.366	+	3.911	+	3.267
Chile.....	42.476	54.817	36.362	19.374	11.197	14.571	—	23.102	—	43.620	—	21.791
Colômbia.....	8	8.982	7	7.576	8.290	4.288	+	7.568	—	692	+	4.281
Equador.....	14.433	5.316	934	452	159	409	—	14.041	—	5.157	—	575
Falkland.....	—	—	—	227	5	11	+	227	+	5	+	11
Guiana Francesa.....	0	0	4	1.472	1.490	1.518	+	1.472	+	1.490	+	1.541
Guiana Holandesa.....	—	88	5	2.145	538	925	+	2.145	+	450	+	920
Guiana Inglesa.....	—	—	—	193	189	11	—	193	—	189	—	11
Paraguai.....	2.183	3.157	960	752	1.691	1.311	—	1.437	—	1.493	+	351



JANEIRO A AGOSTO

## I. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	16.675	4.048	4.170	2.916	1.583	1.546	- 13.759	- 2.465	- 2
Uruguai.....	19.151	25.617	6.245	72.180	80.796	71.814	+ 53.029	+ 55.179	+ 65
Venezuela.....	193.521	83.461	87.388	1.525	811	2.932	- 191.956	- 79.620	- 84
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	1.985.533	2.272.284	2.678.074	1.163.674	1.243.024	1.383.860	- 821.859	- 1.024.269	- 1.294
ÁSIA.....	4.527	9.181	7.296	2.329	7.347	159	- 2.198	- 1.834	- 7
Arábia.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	7	131	27	—	7.098	—	- 7	+ 6.967	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	2	—	—	—	—	—	—	2
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Índia Inglesa.....	4.519	9.047	7.269	273	35	7	- 4.246	- 9.012	- 7
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	120	—	—	+ 120	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	1	1	0	—	200	1	- 1	+ 199	+ 2
Pérsia.....	—	—	—	—	0	9	—	—	0
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	1.816	—	—	+ 1.816	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	14	142	—	+ 14	+ 2
EUROPA.....	92.066	88.355	123.954	463.899	416.386	485.963	+ 371.833	+ 328.031	+ 362
Açores.....	—	—	—	—	2	19	—	+ 2	+ 9
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	—	—	—	10	—	—	+ 10	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Espanha.....	326	26.642	20.994	39.288	29.112	20.878	+ 20.962	+ 2.470	—
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	139	—	—	+ 139
Gibraltar.....	—	—	—	110	83	95	+ 110	+ 83	+ 83
Grã-Bretanha.....	83.869	52.918	70.995	374.032	335.225	400.418	+ 290.163	+ 282.307	+ 329
Grécia.....	—	—	—	—	—	7.364	—	—	+ 7.364
Holanda.....	—	—	—	—	—	951	—	—	+ 951
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	8	1	5	1.102	3.085	1.170	+ 1.094	+ 3.084	+ 1.094
Islândia.....	—	1	—	498	753	861	+ 498	+ 752	+ 752
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	5.429	—	—	+ 5.429
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	7.530	8.793	15.860	778	3.083	6.304	- 6.752	- 5.710	- 5.710
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	16.070	44.111	38.695	19.213	+ 44.111	+ 38.695	+ 38.695
Suíça.....	333	—	—	12.980	6.296	6.997	+ 12.647	+ 6.296	+ 6.296
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Turquia Européia.....	—	—	30	—	42	575	—	+ 42	+ 42
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	—	—	15.549	0	—	+ 15.549
OCEANIA.....	0	37	124	5	7.119	51	+ 5	+ 7.082	—
Austrália.....	0	37	124	5	7.074	46	+ 5	+ 7.037	—
Havaí.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	0	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	45	5	—	+ 45	+ 45
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	2.188.917	2.436.173	2.927.643	1.653.451	1.690.497	1.891.841	- 535.466	- 745.676	- 1.031

JANEIRO A AGOSTO

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ARGENTINA.....	56.027	39.660	69.728	577.746	142.643	244.910	+ 521.719	+ 102.983	+ 175.182
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	1.036	2.649	7.107	+ 1.036	+ 2.649	+ 7.107
Argélia.....	—	—	—	36	—	7.478	+ 36	—	+ 7.478
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	—	—	—	4	621	720	+ 4	+ 621	+ 720
Camerum Francês.....	—	—	—	894	70	188	+ 894	+ 70	+ 188
Canárias.....	—	—	—	71	—	351	+ 71	—	+ 351
Congo Belga.....	—	—	—	69.119	12.651	6.110	+ 69.119	+ 12.651	+ 6.110
Congo Francês.....	—	—	—	4.941	288	—	+ 4.941	+ 288	—
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	803	296	151	+ 803	+ 296	+ 151
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	567	11.459	—	+ 567	+ 11.459	—
Gâmbia.....	—	—	—	128	31	459	+ 128	+ 31	+ 459
Guiné Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	277	778	315	+ 277	+ 778	+ 315
Libéria.....	—	—	—	379	99	—	+ 379	+ 99	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagáscar.....	—	—	—	2.612	—	484	+ 2.612	—	+ 484
Madeira.....	4.278	6.564	9.546	333	401	3.511	+ 3.945	— 6.163	— 6.035
Marrocos.....	—	—	—	60	11.557	11.725	+ 60	+ 11.537	+ 11.725
Maurícia.....	—	—	—	—	303	—	—	+ 303	—
Mocambique.....	19.761	2.828	15.830	2.942	4.443	24.467	— 16.819	+ 1.615	+ 8.637
Nigéria.....	—	—	—	5.467	2.188	498	+ 5.467	+ 2.188	+ 498
Quênia.....	6.799	2.746	155	1.467	—	—	+ 5.332	— 2.746	— 155
Rodésia.....	33	—	260	3.076	82	274	+ 3.043	+ 82	+ 14
São Tomé e Príncipe.....	—	—	—	64	481	124	+ 64	+ 481	+ 124
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	742	279	—	+ 742	+ 279	—
Somália Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	126	1.845	369	—	—	—	— 126	— 1.845	— 369
Sudeste Africano-Ingles.....	—	—	—	103	7	—	+ 103	+ 7	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis.....	—	—	—	56	—	—	—	—	— 56
União Sul-Africana.....	25.030	25.677	43.438	481.477	93.960	180.948	+ 456.447	+ 68.283	+ 137.510
Zanzibar.....	—	—	74	1.148	—	—	+ 1.148	—	— 74
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	2.447.903	3.299.182	3.571.497	2.920.973	3.720.105	4.062.855	+ 473.070	+ 420.923	+ 491.358
Antigua.....	—	—	—	—	91	81	—	+ 91	+ 81
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	45	3	—	+ 45	+ 3
Antilhas Holandesas.....	147.877	31.345	38.860	3.920	7.724	7.656	— 143.957	— 23.621	— 31.204
Baamas.....	—	—	—	—	0	4	—	0	+ 4
Barbados.....	—	177	56	—	484	222	—	+ 307	+ 166
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caïmans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	56.648	49.369	95.620	23.039	39.362	28.083	— 33.609	— 10.007	— 67.537
Costa Rica.....	—	—	—	274	1.162	770	+ 274	+ 1.162	+ 770
Cuba.....	206	446	1.044	3.735	4.510	8.131	+ 3.169	+ 4.064	+ 7.087
Estados Unidos.....	2.095.096	3.008.695	3.192.003	2.872.060	3.631.756	3.961.593	+ 776.964	+ 623.061	+ 769.590
Grenada.....	—	—	—	—	77	—	—	+ 150	+ 77
Guadalupe.....	—	—	—	2.789	3.159	1.703	+ 2.789	+ 3.159	+ 1.703
Guatemala.....	—	—	—	263	703	1.687	+ 363	+ 703	+ 1.687
Haiti.....	—	—	—	—	51	118	—	+ 51	+ 118
Honduras.....	—	—	—	462	136	1.347	+ 462	+ 136	+ 1.347
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	21	—	—	—	+ 21
Martinica.....	—	—	28	4.150	5.980	3.937	+ 4.150	+ 5.980	+ 3.903
México.....	10.777	35.151	4.718	5.705	14.632	19.447	— 5.072	— 20.519	+ 14.729
Nicarágua.....	—	—	—	1.059	385	233	+ 1.059	+ 385	+ 233
Panamá.....	119	—	63	1.860	4.499	18.213	+ 1.741	+ 4.499	+ 18.150
Pôrto Rico.....	—	—	—	301	615	3.975	+ 301	+ 615	+ 3.975
República Dominicana.....	—	—	—	318	1.721	3.312	+ 318	+ 1.721	+ 3.312
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	17	—	—	+ 17
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	101	—	—	+ 101	—	—
Saint Vincent.....	—	—	—	—	98	13	—	+ 98	+ 13
Santa Lúcia.....	—	—	—	—	23	8	—	+ 23	+ 8
São Salvador.....	—	—	—	221	162	447	+ 221	+ 162	+ 447
Terra Nova.....	1.533	—	6.777	—	—	—	— 1.533	—	— 6.777
Trinidad.....	135.647	173.999	232.328	976	2.657	1.757	— 134.671	— 171.312	— 230.571
AMÉRICA DO SUL.....	1.005.904	1.237.592	1.614.779	985.870	1.451.971	1.651.890	— 20.034	+ 214.379	+ 37.111
Argentina.....	683.452	1.018.714	1.450.447	468.644	924.812	899.234	— 219.809	— 93.902	— 531.213
Bolívia.....	2.330	811	2.225	38.706	27.249	33.829	+ 36.376	+ 26.438	+ 31.604
Chile.....	113.015	107.476	87.259	129.577	94.488	171.644	+ 16.562	— 12.988	+ 84.385
Colômbia.....	35	3.897	214	72.593	92.378	80.380	+ 72.558	+ 88.481	+ 80.166
Ecuador.....	9.658	5.988	4.404	20.656	8.692	28.124	+ 10.998	+ 2.704	+ 23.720
Falkland.....	—	—	—	311	65	138	—	+ 65	+ 138
Guiana Francês.....	8.043	402	2.553	5.571	11.440	13.806	— 2.472	+ 11.038	+ 11.253
Guiana Holandês.....	—	132	424	23.809	2.987	2.546	+ 23.809	+ 2.555	+ 2.122
Guiana Ingles.....	—	—	—	4.381	6.947	63	+ 4.381	+ 6.947	+ 63
Paraguai.....	564	652	856	22.698	36.473	47.023	+ 22.134	+ 35.821	+ 46.167

## II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A AGÔSTO

## 2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru.....	52.680	16.954	24.549	51.753	26.969	33.430	- 927	+ 10.015	+ 8.88
Uruguai.....	30.116	52.761	32.188	96.569	187.747	209.476	+ 66.453	+ 134.985	+ 177.28
Venezuela.....	101.010	29.805	29.660	50.602	31.724	132.197	- 50.408	+ 1.919	+ 102.50
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	3.453.807	4.536.774	5.186.276	3.906.843	5.172.076	5.714.745	+ 453.036	+ 633.302	+ 528.40
ÁSIA.....	21.093	46.414	34.410	9.998	22.180	5.371	- 11.097	- 24.234	- 29.00
Arábia.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceiloão.....	151	2.454	739	—	-19.810	—	- 151	+ 17.356	- 70
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	242	—	—	—	—	—	- 242	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	12	—	—	+ 12
Índia Inglesa.....	20.405	42.669	33.379	1.352	488	472	- 19.053	- 42.181	- 32.90
Indo China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	508	—	—	+ 508	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	539	1.049	292	—	1.482	3	- 539	+ 433	- 20
Pérsia.....	—	—	—	—	44	501	—	+ 44	+ 501
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	+ 7.630	—	—
Síria.....	—	—	—	7.630	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	146	—	—	+ 146
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	356	4.237	—	+ 356	+ 4.237
EUROPA.....	325.982	251.002	486.016	983.722	1.335.323	1.361.808	+ 657.740	+1.084.321	+ 875.70
Açóres.....	—	—	—	—	111	3.173	—	+ 111	+ 3.173
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andórra.....	—	—	—	—	54	—	—	+ 54	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	2	—	—	+ 2
Espanha.....	3.166	24.349	25.664	112.102	102.867	124.375	+ 108.936	+ 78.518	+ 98.70
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	14.784	—	—	+ 14.784
Gibraltar.....	—	—	—	718	315	1.206	+ 718	+ 315	+ 1.206
Grã-Bretanha.....	224.695	137.130	242.771	598.359	882.603	817.635	+ 373.664	+ 745.473	+ 574.80
Grécia.....	—	—	—	—	—	11.235	—	—	+ 11.235
Holanda.....	—	—	—	—	—	3.089	—	—	+ 3.089
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	880	199	942	10.976	74.825	57.211	+ 10.096	+ 74.626	+ 56.20
Islândia.....	—	20	—	1.842	2.771	4.169	+ 1.842	+ 2.751	+ 4.169
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	31.015	—	—	+ 31.015
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	59.980	89.304	173.670	9.007	20.138	28.021	- 50.979	- 69.166	- 145.00
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	—	—	42.657	205.971	225.233	119.424	+ 205.971	+ 225.233	+ 76.70
Suíça.....	36.910	—	—	44.747	25.351	52.181	+ 7.837	+ 25.351	+ 52.181
Techeoslováquia.....	—	—	—	—	—	6	—	—	+ 6
Turquia Asiática.....	—	—	912	—	1.055	22.017	—	+ 1.055	+ 21.017
União Belgo-Luxemburguesa.....	345	—	—	—	—	72.265	- 345	—	+ 72.265
OCEANIA.....	41	1.415	3.236	93	34.731	1.611	+ 52	+ 33.316	+ 1.611
Austrália.....	41	1.415	3.236	93	33.523	1.321	+ 52	+ 32.108	+ 1.321
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	1.208	119	—	+ 1.208	+ 1.208
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	3.856.952	4.875.265	5.779.666	5.478.402	6.706.953	7.328.445	+1.621.450	+1.831.688	+1.548.70







JANEIRO A AGÔSTO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL Em Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	2.189	3.187	960	564	652	856	0,61	0,01	
Peru.....	16.675	4.048	4.170	52.680	16.954	24.549	1,37	0,35	
Uruguai.....	19.151	25.617	6.245	30.116	52.761	32.188	0,78	1,08	
Venezuela.....	193.521	80.461	87.388	101.010	29.805	29.660	2,62	0,61	
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.985.533	2.272.284	2.678.074	3.453.807	4.536.774	5.186.276	89,55	93,06	
ÁSIA.....	4.527	9.181	7.290	21.095	46.414	34.410	0,55	0,95	
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceilão.....	7	131	27	151	2.454	739	0,00	0,05	
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
China.....	—	2	—	—	242	—	—	0,00	
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Estabelecimentos dos Estreitos...	—	—	—	—	—	—	—	—	
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Índia Inglesa.....	4.519	9.047	7.269	20.405	42.669	33.379	0,53	0,88	
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Palestina.....	1	1	0	539	1.049	292	0,02	0,02	
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
EUROPA.....	92.066	88.355	123.954	325.982	251.002	486.016	8,45	5,15	
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espanha.....	326	26.642	20.994	3.166	24.349	25.664	0,08	0,50	
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Grã-Bretanha.....	83.869	52.918	70.995	224.695	137.130	242.771	5,83	2,82	
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Irlanda.....	8	1	5	380	199	942	0,02	0,00	
Islândia.....	—	1	—	—	20	—	—	0,00	
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Portugal.....	7.530	8.793	15.860	59.986	89.304	173.070	1,55	1,83	
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Súécia.....	—	—	16.070	—	—	42.657	—	—	
Suíça.....	333	—	—	36.910	—	—	0,96	—	
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Turquia Européia.....	—	—	30	—	—	912	—	—	
União Belgo-Luxemburguesa.....	0	—	—	345	—	—	0,01	—	
OCEANIA.....	0	37	124	41	1.415	3.236	0,00	0,03	
Austrália.....	0	37	124	41	1.415	3.236	0,00	0,03	
Havaí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL GERAL.....	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	

JANEIRO A AGÔSTO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ICA.....	23.514	11.621	21.808	577.746	142.643	244.910	10,55	2,13	3,34
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	20	40	118	1.036	2.649	7.107	0,02	0,04	0,10
Argélia.....	0	—	1.291	36	—	7.478	0,00	—	0,10
Ascensão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde.....	1	12	12	4	621	720	0,00	0,01	0,01
Camerum Francês.....	40	1	3	894	70	188	0,02	0,00	0,00
Canárias.....	21	—	50	71	—	351	0,00	—	0,00
Congo Belga.....	2.193	410	192	69.119	12.651	6.110	1,26	0,19	0,08
Congo Francês.....	144	7	—	4.941	—	—	0,09	0,00	—
Costa de Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	22	10	12	803	296	151	0,01	0,00	0,00
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	107	4.019	—	567	11.459	—	0,01	0,17	—
Gâmbia.....	5	1	14	128	31	459	0,00	0,00	0,01
Guiné Francês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	6	13	4	277	778	315	0,01	0,01	0,00
Libéria.....	14	1	—	379	99	—	0,01	0,00	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madaçáscar.....	139	—	1	2.612	—	484	0,05	—	0,01
Madaira.....	4	4	103	333	491	3.511	0,01	0,01	0,05
Marrocos.....	6	2.760	2.476	60	11.557	11.725	0,00	0,18	0,16
Maurícia.....	—	50	—	—	303	—	—	0,01	—
Mogambique.....	98	81	2.178	2.942	4.443	24.467	0,05	0,07	0,33
Nigéria.....	213	76	13	5.467	2.188	498	0,10	0,03	0,01
Quênia.....	63	—	—	1.467	—	—	0,03	—	—
Rodésia.....	111	1	1	3.076	82	274	0,06	0,00	0,00
São Tomé e Príncipe.....	1	9	2	64	481	124	0,00	0,01	0,00
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	35	7	—	742	279	—	0,01	0,00	—
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Ingles.....	20	1	—	103	7	—	0,00	0,00	—
Tangarica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	20.266	4.118	15.335	481.477	93.960	180.948	8,79	1,40	2,47
Zanzibar.....	15	—	—	1.148	—	—	0,02	—	—
ÁFRICA DO NORTE E CENTRAL.....	744.715	803.877	1.010.467	2.920.973	3.720.105	4.062.855	53,31	55,46	55,44
Antígua.....	—	2	0	—	91	81	—	0,00	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	1	0	—	45	3	—	0,00	0,00
Antilhas Holandesas.....	242	730	567	3.920	7.724	7.656	0,07	0,11	0,11
Baamaç.....	—	0	0	—	0	4	—	0,00	0,00
Barbados.....	—	28	6	—	484	222	—	0,01	0,06
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	12.004	6.976	4.408	23.039	39.362	28.083	0,42	0,58	0,38
Costa Rica.....	6	5	5	274	1.162	770	0,00	0,02	0,01
Cuba.....	53	39	141	3.375	4.510	8.131	0,06	0,07	0,11
Estados Unidos.....	730.951	792.541	1.003.455	2.872.060	3.631.756	3.961.593	52,42	54,15	54,06
Grenada.....	—	4	1	—	150	77	—	0,00	0,00
Guadalupe.....	411	1.412	195	2.789	3.159	1.703	0,05	0,05	0,02
Guatemala.....	5	11	16	363	703	1.687	0,01	0,01	0,02
Haiti.....	—	2	11	—	51	118	—	0,00	0,00
Honduras.....	14	3	25	462	136	1.347	0,01	0,00	0,02
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	0	—	—	21	—	—	0,00
Marinica.....	861	1.690	153	4.150	5.980	3.937	0,08	0,09	0,05
México.....	19	33	232	5.705	14.632	19.447	0,10	0,22	0,27
Nicarágua.....	29	5	5	1.059	385	233	0,02	0,01	0,00
Panamá.....	40	15	17	1.860	4.499	18.213	0,03	0,07	0,25
Pôrto Rico.....	1	3	1.033	301	615	3.975	0,01	0,01	0,06
República Dominicana.....	9	34	59	318	1.721	3.312	0,01	0,02	0,05
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	17	—	—	0,00
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	4	—	—	101	—	—	0,00	—	—
Saint Vicent.....	—	2	0	—	98	13	—	0,00	0,00
Santa Lúcia.....	—	0	0	—	23	8	—	0,00	0,00
São Salvador.....	1	2	4	221	162	447	0,00	0,00	0,01
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	65	339	134	976	2.657	1.757	0,02	0,04	0,02
ÁFRICA DO SUL.....	418.959	444.147	373.393	985.870	1.451.971	1.651.890	18,00	21,65	22,54
Argentina.....	805.656	333.146	270.926	468.644	924.812	899.234	8,56	13,79	12,27
Bolívia.....	4.491	4.219	3.101	38.706	27.249	33.829	0,71	0,41	0,46
Chile.....	19.374	11.197	14.571	129.577	94.488	171.644	2,37	1,41	2,34
Colômbia.....	7.576	8.290	4.288	72.593	92.378	80.380	1,33	1,38	1,10
Ecuador.....	452	159	409	20.656	8.692	28.124	0,28	0,13	0,38
Falkland.....	227	5	11	311	65	138	0,01	0,00	0,00
Guiana Francesa.....	1.472	1.490	1.548	5.571	11.440	13.806	0,10	0,17	0,19
Guiana Holandesa.....	2.145	538	925	23.809	2.987	2.546	0,43	0,04	0,03
Guiana Inglesa.....	193	189	11	4.381	6.947	63	0,08	0,10	0,00

JANEIRO A AGOSTO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
AMÉRICA DO SUL (ccncl.)									
Paraguai.....	752	1.694	1.311	22.698	36.473	47.023	0,41	0,55	0,0
Perú.....	2.916	1.583	1.546	51.753	26.969	33.430	0,94	0,40	0,0
Uruguai.....	72.180	80.796	71.814	96.569	187.747	209.476	1,76	2,80	2,0
Venezuela.....	1.525	841	2.932	53.602	31.724	132.197	0,92	0,47	1,0
TOTAL GERAL DA AMÉRICA.....	1.163.674	1.248.024	1.383.860	3.906.843	5.172.076	5.714.745	71,31	77,11	77,0
ÁSIA.....	2.329	7.347	159	9.998	22.180	5.371	0,18	0,33	0,0
Arábia.....	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	7.098	—	—	19.810	—	—	0,29	—
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	0	—	—	12	—	—	0,0
Índia Inglesa.....	273	35	7	1.352	488	472	0,02	0,01	0,0
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	120	—	—	508	—	—	0,01	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchuria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	200	1	—	1.482	3	—	0,02	0,0
Pérsia.....	—	0	9	—	44	501	—	0,00	0,0
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rcdes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	1.816	—	—	7.630	—	—	0,14	—	—
Transjordânia.....	—	—	0	—	—	146	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	14	142	—	356	4.237	—	0,01	—
EUROPA.....	463.899	416.386	485.963	983.722	1.335.323	1.361.808	17,96	19,91	17,0
Açores.....	—	2	19	—	111	3.173	—	0,00	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra.....	—	10	—	—	54	—	—	0,00	—
Austria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	0	—	—	2	—	—	—
Espanha.....	30.288	29.112	20.878	112.102	102.867	124.375	2,05	1,53	1,0
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	139	—	—	14.784	—	—	—
Gibraltar.....	110	83	95	718	315	1.206	0,01	0,01	0,0
Grã-Bretanha.....	374.032	335.225	400.418	598.359	882.003	817.635	10,92	13,16	11,0
Grécia.....	—	—	7.364	—	—	11.235	—	—	—
Holanda.....	—	—	951	—	—	3.089	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	1.102	3.085	1.170	10.976	74.825	57.211	0,20	1,11	0,8
Islândia.....	498	753	861	1.842	2.771	4.169	0,03	0,04	0,0
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	5.429	—	—	31.015	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	778	3.083	6.204	9.007	20.138	28.021	0,17	0,30	0,3
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	44.111	38.695	19.213	205.971	225.233	119.424	3,76	3,36	3,0
Suíça.....	12.980	6.296	6.997	44.747	25.351	52.181	0,82	0,38	0,3
Tehecoslováquia.....	—	—	1	—	—	6	—	—	—
Turquia Europeia.....	—	42	575	—	1.055	22.017	—	0,02	—
União Beigo-Luxemburguesa.....	—	—	15.549	—	—	72.265	—	—	—
OCEANIA.....	5	7.119	51	93	34.731	1.611	0,00	0,52	0,0
Austrália.....	5	7.074	46	93	33.523	1.321	0,00	0,50	0,0
Havai.....	—	—	0	—	—	1	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	0	—	—	170	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	45	5	—	1.208	119	—	0,02	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100,0



JANEIRO A AGOSTO

I. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS											
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO					
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945			
NORTE.....	62.668	51.601	51.972	20.480	28.666	30.455	—	42.188	—	22.935	—	21.517
Território do Guaporé (1).....	—	—	984	—	—	1.471	—	—	—	—	+	487
Território do Acre.....	—	—	12	—	200	202	—	+	200	+	—	190
Amazonas.....	16.051	3.871	4.618	9.502	450	128	—	6.549	—	3.421	—	4.490
Território do Rio Branco (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	46.617	47.730	46.358	10.978	28.016	28.654	—	35.639	—	19.714	—	17.704
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	195.501	182.485	236.382	78.220	140.881	140.873	—	117.281	—	41.604	—	95.509
Paraná.....	841	1.645	919	12.462	8.274	44.612	+	11.621	+	6.629	+	43.693
Pernambuco.....	135	280	496	8.948	—	—	+	8.813	—	280	—	496
Rio Grande do Norte.....	6.536	13.048	24.656	18.568	20.201	25.265	+	12.632	+	7.153	+	609
Rio Grande do Sul.....	2.007	2.490	1.317	551	872	1.124	—	1.456	—	1.618	—	193
Rio de Janeiro.....	3.201	3.926	5.803	1.509	11.187	3.795	—	1.692	+	7.261	—	2.008
Rio de Janeiro.....	182.608	160.326	202.044	35.182	84.608	57.665	—	147.426	—	75.718	—	144.379
Rio de Janeiro.....	173	770	1.147	1.000	15.739	8.412	+	827	+	14.969	+	7.265
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	1.066.666	1.102.604	1.338.856	589.397	470.290	708.063	—	477.269	—	632.314	—	630.793
Rio de Janeiro.....	26	44	129	—	—	—	—	26	—	44	—	129
Rio de Janeiro.....	24.158	37.826	68.752	129.322	115.202	101.963	+	105.164	+	77.376	+	33.211
Rio de Janeiro.....	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Rio de Janeiro.....	1.968	5.548	4.631	44.886	96.639	116.875	+	42.918	+	91.091	+	112.244
Rio de Janeiro.....	15.587	21.722	29.016	7.401	7.297	1.417	—	8.186	—	14.425	—	27.599
Rio de Janeiro.....	1.024.927	1.037.464	1.236.326	407.788	251.152	487.808	—	617.139	—	786.312	—	748.518
SUL.....	856.749	1.086.320	1.286.648	954.478	1.042.354	1.000.146	+	97.729	—	43.966	—	280.502
Rio de Janeiro.....	726.150	932.734	1.097.945	584.006	661.757	733.791	—	142.144	—	270.977	—	364.154
Rio de Janeiro.....	13.269	42.326	29.078	79.344	80.721	56.341	+	66.075	+	38.395	+	27.263
Rio de Janeiro.....	—	—	319	—	—	9.066	—	—	—	—	+	8.747
Rio de Janeiro.....	9.483	9.071	18.142	62.161	71.130	70.927	+	52.678	+	62.059	+	52.785
Rio de Janeiro.....	107.847	102.189	141.164	228.967	228.746	136.021	+	121.120	+	126.557	—	5.143
CENTRO-OESTE.....	7.333	13.163	13.785	10.876	8.306	6.304	+	3.543	—	4.857	—	7.481
Rio de Janeiro.....	—	—	8.363	—	—	3.283	—	—	—	—	—	5.080
Rio de Janeiro.....	7.333	13.163	5.422	10.876	8.306	3.021	+	3.543	—	4.857	—	2.401
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.188.917	2.436.173	2.927.643	1.653.451	1.690.497	1.891.841	—	535.466	—	745.676	—	1.035.802

(1) Vide notas nos quadros VI e VII.



JANEIRO A AGOSTO

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
NORTE.....	183.911	100.485	78.941	187.810	298.138	287.278	+ 3.899	+ 197.653	+ 208.3
Território do Guaporé (1).....	—	—	3.063	—	—	5.883	—	—	+ 2.8
Território do Aere.....	—	—	25	—	498	351	—	+ 498	+ 3
Amazonas.....	79.987	12.428	12.228	86.174	2.282	1.023	+ 6.187	— 10.146	— 11.2
Território do Rio Branco (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	103.924	88.057	68.625	101.636	295.358	280.021	— 2.288	+ 207.301	+ 216.3
Território do Amapá (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	259.824	238.971	312.161	338.300	557.497	569.347	+ 78.476	+ 318.526	+ 257.5
Maranhão.....	3.283	3.417	2.544	32.046	90.948	178.090	+ 28.763	+ 87.531	+ 175.5
Piauí.....	391	743	1.059	65.601	—	—	+ 65.210	— 743	— 1.0
Ceará.....	13.580	23.797	39.334	150.145	183.463	174.384	+ 136.565	+ 159.666	+ 135.0
Rio Grande do Norte.....	5.955	3.149	3.220	8.289	11.849	12.625	+ 2.334	+ 8.700	+ 9.4
Paraíba.....	1.911	7.580	5.718	2.517	19.403	5.079	+ 606	+ 11.823	—
Pernambuco.....	232.861	198.480	255.924	78.396	229.699	185.246	— 154.465	+ 31.219	— 70.0
Alagoas.....	1.843	1.805	4.302	1.306	22.135	13.923	— 537	+ 20.330	+ 9.0
Território de Fernando de Noronha (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE.....	2.110.054	2.690.159	2.860.265	1.879.393	1.833.583	2.341.670	— 230.661	— 856.576	— 518.0
Sergipe.....	106	219	916	—	—	—	— 106	— 219	—
Bahia.....	32.244	63.487	89.600	354.851	435.253	378.752	+ 322.607	+ 371.766	+ 289.0
Minas Gerais.....	—	—	358	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	5.177	44.641	19.531	28.515	38.819	155.640	+ 23.338	— 5.822	+ 136.0
Rio de Janeiro.....	9.557	19.335	28.551	35.439	30.366	7.017	+ 25.882	+ 11.031	— 21.0
Distrito Federal.....	2.062.970	2.562.477	2.721.309	1.460.588	1.329.145	1.800.261	— 602.382	— 1.233.332	— 921.0
SUL.....	1.296.713	1.835.985	2.512.189	3.061.672	4.007.015	4.122.846	+ 1.764.959	+ 2.171.030	+ 1.610.0
São Paulo.....	1.126.413	1.634.658	2.217.037	2.517.138	3.290.277	3.547.883	+ 1.390.725	+ 1.655.619	+ 1.336.0
Paraná.....	21.732	37.931	39.622	116.756	138.396	107.800	+ 95.024	+ 100.465	+ 68.0
Território do Iguaçu (1).....	—	—	600	—	—	9.250	—	—	+ 8.0
Santa Catarina.....	7.131	11.419	24.905	53.184	93.628	102.629	+ 46.053	+ 82.209	+ 77.0
Rio Grande do Sul.....	141.437	151.977	230.025	374.594	484.714	355.284	+ 233.157	+ 332.737	+ 125.0
CENTRO-OESTE.....	6.450	9.665	16.170	11.227	10.720	7.304	+ 4.777	+ 1.055	— 8.0
Território de Ponta Porã (1).....	—	—	9.851	—	—	3.674	—	—	— 6.0
Mato Grosso.....	6.450	9.665	6.319	11.227	10.720	3.630	+ 4.777	+ 1.055	— 2.0
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.856.952	4.875.265	5.779.666	5.478.402	6.706.953	7.328.445	+ 1.621.450	+ 1.831.688	+ 1.548.0

## JANEIRO A AGOSTO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	984	—	—	3.063	—	—	0,05
Guajará-Mirim (1).....	—	—	170	—	—	286	—	—	0,01
Pôrto Velho (2).....	—	—	814	—	—	2.777	—	—	0,04
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
Brasília.....	—	—	12	—	—	25	—	—	0,00
AMAZONAS.....	16.051	3.871	4.618	79.987	12.428	12.228	2,07	0,25	0,21
Itacatiára.....	0	20	—	17	34	—	0,00	0,00	—
Manaus.....	15.891	2.533	4.618	79.717	8.572	12.228	2,06	0,17	0,21
Pôrto Velho (3).....	160	1.318	—	253	3.822	—	0,01	0,08	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	46.617	47.730	46.358	103.924	88.057	63.625	2,70	1,81	1,10
Belém.....	46.617	47.730	46.358	103.924	88.057	63.625	2,70	1,81	1,10
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	841	1.645	919	3.283	3.417	2.544	0,08	0,07	0,04
São Luiz.....	841	1.645	919	3.283	3.417	2.544	0,08	0,07	0,04
PIAUÍ.....	135	280	496	391	743	1.059	0,01	0,02	0,02
Parnaíba.....	135	280	496	391	743	1.037	0,01	0,02	0,02
Terezina.....	—	—	0	—	—	22	—	—	0,00
CEARÁ.....	6.536	13.048	24.656	13.580	23.797	39.334	0,35	0,49	0,68
Camocim.....	4	—	—	68	—	—	0,00	—	—
Fortaleza.....	6.532	13.048	24.656	13.512	23.797	39.334	0,35	0,49	0,68
RIO GRANDE DO NORTE.....	2.007	2.490	1.317	5.955	3.149	3.220	0,15	0,06	0,06
Areia Branca.....	50	164	152	111	336	356	0,00	0,01	0,01
Macau.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	1.957	2.326	1.165	5.844	2.813	2.864	0,15	0,05	0,05
PARAÍBA.....	3.201	3.926	5.803	1.911	7.580	5.718	0,05	0,15	0,10
Cabedelo.....	3.201	3.926	5.605	1.911	7.580	5.205	0,05	0,15	0,09
João Pessoa.....	—	—	198	—	—	513	—	—	0,01
PERNAMBUCO.....	182.608	160.326	202.044	232.861	198.480	255.924	6,04	4,07	4,43
Recife.....	182.608	160.326	202.044	232.861	198.480	255.924	6,04	4,07	4,43
ALAGOAS.....	173	770	1.147	1.843	1.805	4.302	0,05	0,04	0,07
Maceió.....	173	770	1.147	1.843	1.805	4.296	0,05	0,04	0,07
Penedo.....	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso — (2) no Amazonas.

(3) Em 1945 passou a figurar no território do Guaporé.

## JANEIRO A AGÔSTO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE.....	26	44	129	106	219	916	0,00	0,00	0,02
Aracaju.....	26	44	129	106	219	916	0,00	0,00	0,02
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	24.158	37.826	68.752	32.244	63.487	89.600	0,84	1,30	1,55
Ihéus.....	—	—	5	—	—	48	—	—	0,00
Salvador.....	24.158	37.826	68.747	32.244	63.487	89.552	0,84	1,30	1,55
MINAS GERAIS.....	—	—	2	—	—	358	—	—	0,01
Belo Horizonte (aeroporto).....	—	—	2	—	—	358	—	—	0,01
ESPIRITO SANTO.....	1.968	5.548	4.631	5.177	44.641	19.531	0,13	0,92	0,34
Vitória.....	1.968	5.548	4.631	5.177	44.641	19.531	0,13	0,92	0,34
RIO DE JANEIRO.....	15.587	21.722	29.016	9.557	19.335	28.551	0,25	0,40	0,49
Angra dos Reis.....	15.587	21.722	29.009	9.557	19.292	23.309	0,25	0,40	0,49
Niterói.....	—	0	7	—	43	242	—	0,00	0,00
DISTRITO FEDERAL.....	1.024.927	1.037.464	1.236.326	2.062.970	2.562.477	2.721.309	53,49	52,56	47,08
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.024.927	1.037.464	1.236.326	2.062.970	2.562.477	2.721.309	53,49	52,56	47,08
SÃO PAULO.....	726.150	932.734	1.097.945	1.126.413	1.634.658	2.217.037	29,21	33,53	38,36
Santos.....	726.150	932.734	1.096.867	1.126.413	1.634.658	2.201.516	29,21	33,53	38,00
São Paulo (aeroporto).....	—	—	1.078	—	—	15.521	—	—	0,27
PARANÁ.....	13.269	42.326	29.078	21.732	37.931	39.622	0,56	0,78	0,69
Antonina.....	7.203	24.979	16.697	5.254	17.408	17.610	0,14	0,36	0,31
Curitiba (aeroporto).....	—	—	5	—	—	495	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (3).....	402	320	—	471	439	—	0,01	0,01	—
Paranaguá.....	5.664	17.027	12.376	16.007	20.084	21.516	0,41	0,41	0,37
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	319	—	—	600	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	319	—	—	600	—	—	0,01
SANTA CATARINA.....	9.483	9.071	18.142	7.131	11.419	24.905	0,18	0,23	0,43
Florianópolis.....	12	2.255	1.159	30	2.976	2.426	0,00	0,06	0,04
Itajaí.....	—	854	1.320	103	2.107	4.890	0,00	0,04	0,09
Joinville.....	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Laguna.....	—	—	171	—	—	200	—	—	0,00
São Francisco.....	9.465	5.962	15.492	6.998	6.336	17.374	0,18	0,13	0,30
RIO GRANDE DO SUL.....	107.847	102.189	141.164	141.437	151.977	230.025	3,67	3,12	3,98
Aceguá.....	—	—	464	—	—	944	—	—	0,02
Bagé.....	498	2	710	472	60	1.206	0,01	0,00	0,02
Cruz Alta.....	—	—	199	—	—	344	—	—	0,00
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	11	150	1.261	51	100	1.148	0,00	0,00	0,02
Jaguarião.....	2.516	1.970	909	3.700	2.621	2.591	0,10	0,05	0,05
Livramento.....	9.245	10.633	4.929	18.234	19.019	13.984	0,47	0,39	0,24
Pelotas.....	16.544	5.263	18.706	15.879	8.339	23.899	0,41	0,17	0,41
Pôrto Alegre.....	44.056	43.956	79.677	61.325	69.962	134.845	1,59	1,44	2,33
Pôrto Lucena.....	—	—	50	—	—	82	—	—	0,00
Pôrto Xavier.....	—	47	—	—	97	—	—	—	0,00
Quaraí.....	1	30	2	8	92	21	0,00	0,00	0,00
Rio Grande.....	18.745	27.983	15.963	30.160	42.721	20.838	0,79	0,88	0,36
Rosário.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Santa Maria.....	—	—	3	—	—	180	—	—	0,01
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	1	—	—	38	—	—	0,00
Santo Angelo.....	—	—	80	—	—	96	—	—	0,00
São Borja.....	6	3.257	311	35	1.425	439	0,00	0,03	0,01
Uruguaians.....	16.225	8.898	17.899	11.573	7.541	29.369	0,30	0,16	0,51
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	8.363	—	—	9.851	—	—	0,17
Ponta Porã (2).....	—	—	75	—	—	131	—	—	0,00
Pôrto Esperança (2).....	—	—	8.104	—	—	9.456	—	—	0,16
Pôrto Murinho (2).....	—	—	184	—	—	264	—	—	0,01
MATO GROSSO.....	7.333	13.163	5.422	6.450	9.665	6.319	0,17	0,20	0,11
Corumbá.....	2.800	4.257	5.422	2.854	3.572	6.319	0,07	0,07	0,11
Guajará-Mirim (4).....	113	579	—	214	453	—	0,01	0,01	—
Pôrto Esperança (5).....	2.814	5.611	—	2.570	4.832	—	0,07	0,10	—
Pôrto Murinho (5).....	1.606	2.716	—	812	788	—	0,02	0,02	—
BRASIL.....	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluíde: (1) no Paraná — (2) em Mato Grosso.

Em 1945 passou a figurar no Território: (3) do Iguaçu — (4) do Guaporé — (5) de Ponta Porã.



## JANEIRO A AGOSTO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.....	—	—	1.471	—	—	5.883	—	—	0,08
Guajará Mirim (1).....	—	—	1.471	—	—	5.883	—	—	0,08
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TERRITÓRIO DO ACRE.....	—	200	202	—	498	351	—	0,01	0,01
Rio Branco.....	—	200	202	—	498	351	—	0,01	0,01
AMAZONAS.....	9.502	450	128	86.174	2.282	1.023	1,57	0,04	0,01
Itacoatiara.....	9	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Manáus.....	9.173	345	128	85.306	1.792	1.023	1,56	0,03	0,01
Pórtio Velho (3).....	320	105	—	791	490	—	0,01	0,01	—
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ.....	10.978	28.016	28.654	101.636	295.358	280.021	1,86	4,40	3,82
Belém.....	10.978	28.016	28.654	101.636	295.358	280.021	1,86	4,40	3,82
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO.....	12.462	8.274	44.612	32.046	90.948	178.090	0,50	1,36	2,43
São Luiz.....	12.375	4.567	22.662	29.888	12.044	54.280	0,55	0,18	0,74
Tutóia.....	87	3.707	21.950	2.158	78.904	123.810	0,04	1,18	1,69
PIAUI.....	8.948	—	—	65.601	—	—	1,20	—	—
Parnaíba.....	8.948	—	—	65.601	—	—	1,20	—	—
CEARÁ.....	18.568	20.201	25.265	150.145	183.463	174.384	2,74	2,73	2,38
Aracati.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camocim.....	—	—	2.055	—	—	2.675	—	—	0,04
Fortaleza.....	18.568	20.201	23.210	150.145	183.463	171.709	2,74	2,73	2,34
RIO GRANDE DO NORTE.....	551	872	1.124	8.289	11.849	12.625	0,15	0,18	0,17
Areia Branca.....	20	313	358	102	7.712	9.355	0,00	0,12	0,13
Macau.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	531	559	766	8.187	4.137	3.270	0,15	0,06	0,04
PARAÍBA.....	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,29	0,07
Cabedelo.....	1.509	11.187	3.795	2.517	19.403	5.079	0,05	0,29	0,07
PERNAMBUCO.....	35.182	84.608	57.665	78.396	229.699	185.246	1,43	3,42	2,53
Recife.....	35.182	84.608	57.665	78.396	229.699	185.246	1,43	3,42	2,53
ALAGOAS.....	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,02	0,33	0,19
Maceió.....	1.000	15.739	8.412	1.306	22.135	13.923	0,02	0,33	0,19
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NOLO- NHA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Em 1943 e 1944 incluído: (1) em Mato Grosso; (2) — No Amazonas;

(3) Em 1945 passou a figurar no Território do Guaporé.



## JANEIRO A AGOSTO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
SERGIPE.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	129.322	115.202	101.963	354.851	435.253	378.752	6,48	6,49	5,17
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	6.783	7.027	23.168	19.319	25.899	70.289	0,35	0,39	0,96
Salvador.....	122.539	108.175	78.795	335.532	409.354	308.463	6,13	6,10	4,21
ESPÍRITO SANTO.....	44.886	96.639	116.875	28.515	38.819	155.640	0,52	0,58	2,11
Vitória.....	44.886	96.639	116.875	28.515	38.819	155.640	0,52	0,58	2,11
RIO DE JANEIRO.....	7.401	7.297	1.417	35.439	30.366	7.017	0,65	0,45	0,11
Angra dos Reis.....	7.401	7.297	1.417	35.291	30.366	7.017	0,65	0,45	0,11
Niterói.....	0	—	—	148	—	—	0,00	—	—
DISTRITO FEDERAL.....	407.788	251.152	487.808	1.460.588	1.329.145	1.800.261	26,66	19,82	24,51
Porto do Rio de Janeiro.....	407.788	251.152	487.808	1.460.588	1.329.145	1.800.261	26,66	19,82	24,51
SÃO PAULO.....	584.006	661.757	733.791	2.517.138	3.290.277	3.547.883	45,94	49,06	48,41
Santos.....	584.006	661.757	733.791	2.517.138	3.290.277	3.504.008	45,94	49,06	47,81
São Paulo (Aeroporto).....	—	—	84	—	—	43.875	—	—	0,60
PARANÁ.....	79.344	80.721	56.341	116.756	138.396	107.800	2,13	2,06	1,41
Antonina.....	14.539	23.717	18.931	13.693	33.825	31.570	0,25	0,50	0,41
Foz do Iguaçu (3).....	8.095	9.914	—	7.510	8.708	—	0,14	0,13	—
Paranaguá.....	56.710	47.090	37.410	95.553	95.863	76.230	1,74	1,43	1,01
TERRITÓRIO DO IGUAÇU.....	—	—	9.066	—	—	9.250	—	—	0,01
Foz do Iguaçu (1).....	—	—	9.066	—	—	9.250	—	—	0,01
SANTA CATARINA.....	62.161	71.130	70.927	53.184	93.628	102.629	0,97	1,39	1,41
Imbituba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itajaí.....	582	7.386	8.690	1.517	12.549	13.446	0,03	0,19	0,01
Florianópolis.....	240	867	1.369	160	854	2.210	0,00	0,01	0,01
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	61.039	62.877	60.868	51.507	80.225	86.973	0,94	1,19	1,41
RIO GRANDE DO SUL.....	228.967	228.746	136.021	374.594	484.714	355.284	6,84	7,23	4,01
Bagé.....	—	27	97	—	27	128	—	0,00	0,00
Itaqui.....	21	43	—	375	36	—	0,01	0,00	—
Jaguarão.....	2.579	3.513	1.770	2.583	4.797	4.900	0,05	0,07	0,01
Livramento.....	50.775	57.494	26.595	103.325	135.228	71.746	1,89	2,02	0,01
Pelotas.....	2.138	7	5	5.229	438	710	0,10	0,01	0,01
Pôrto Alegre.....	80.975	50.353	48.001	75.601	70.978	96.329	1,38	1,06	1,01
Quaraí.....	—	—	70	—	92	—	—	—	0,01
Rio Grande.....	40.069	110.598	53.952	147.993	267.099	174.195	2,70	3,98	2,01
Santa Vitória do Palmar.....	—	7	298	—	27	412	—	0,00	0,01
São Borja.....	27.816	1.608	649	17.850	1.221	810	0,32	0,02	0,01
Uruguiana.....	24.594	5.096	4.584	21.638	4.863	5.962	0,39	0,07	0,01
TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ.....	—	—	3.283	—	—	3.674	—	—	0,01
Pôrto Esperança (2).....	—	—	1.426	—	—	3.225	—	—	0,01
Pôrto Murtinho (2).....	—	—	1.857	—	—	449	—	—	0,01
MATO GROSSO.....	10.876	8.306	3.021	11.227	10.720	3.630	0,20	0,16	0,01
Corumbá.....	9.481	6.503	3.021	7.616	6.275	3.630	0,14	0,09	0,01
Guará-Mirim (4).....	307	163	—	1.216	927	—	0,02	0,02	—
Pôrto Esperança (5).....	1.088	1.284	—	2.395	3.452	—	0,04	0,05	—
Pôrto Murtinho (5).....	—	356	—	—	66	—	—	0,00	—
BRASIL.....	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100,00

Em 1943 e 1944 incluído: (1) No Paraná; (2) Em Mato Grosso

(3) de Foz de Iguaçu; (4) de Guará-Mirim; (5) de Ponta Porã

## JANEIRO A AGOSTO

## 1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	2.154	3.866	13.908	6.645	10.313	41.182	0,17	0,21	0,71
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	1.172.695	1.233.857	1.468.261	1.220.450	1.518.306	1.570.293	31,64	31,14	27,17
- De origem animal.....	2.417	17.183	6.431	46.472	115.476	65.952	1,20	2,37	1,14
- De origem vegetal.....	36.163	67.442	66.426	103.976	224.145	197.271	2,70	4,59	3,41
- De origem mineral.....	1.121.575	1.130.103	1.376.075	891.204	954.854	1.077.176	23,11	19,59	18,64
- Têxteis e sintéticas.....	12.540	19.129	19.329	178.798	223.831	229.894	4,63	4,59	3,98
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	738.517	855.612	1.054.734	639.841	979.396	1.606.426	16,59	20,09	27,80
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	275.551	342.838	390.740	1.990.016	2.367.250	2.561.765	51,6	48,56	44,32
- De matérias primas de origem animal.....	31	25	49	6.844	5.965	6.385	0,18	0,12	0,11
- De matérias primas de origem vegetal.....	29.137	33.132	37.644	123.052	136.281	194.770	3,19	2,80	3,37
- De matérias primas de origem mineral.....	105.118	145.226	164.529	339.802	452.062	542.873	8,81	9,27	9,39
- De matérias primas têxteis e sintéticas.....	784	407	442	55.424	39.792	54.980	1,44	0,82	0,95
- Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	93.185	104.488	103.651	230.274	298.930	281.218	5,97	6,13	4,87
- Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	47.296	59.560	84.425	1.234.620	1.434.220	1.481.530	32,01	29,42	25,63
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,00

## 2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	156	57	39	209	157	103	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	938.226	784.976	1.010.000	1.753.347	2.532.458	2.750.389	32,01	37,76	37,53
1 - De origem animal.....	28.655	17.673	12.653	227.007	218.693	220.812	4,15	3,26	3,01
2 - De origem vegetal.....	370.526	420.967	430.418	800.039	1.203.407	1.324.948	14,60	17,94	18,08
3 - De origem mineral.....	486.319	262.411	423.972	465.129	465.594	408.117	8,49	6,94	5,57
4 - Têxteis e sintéticas.....	52.726	83.925	142.957	261.172	614.764	796.512	4,77	9,62	10,87
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	671.998	874.691	838.652	2.614.931	3.232.973	3.192.687	47,73	48,20	43,57
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	43.071	30.773	43.150	1.109.915	941.365	1.385.266	20,26	14,01	18,90
1 - De matérias primas de origem animal.....	101	93	57	4.960	5.232	4.305	0,09	0,08	0,06
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	4.821	5.092	7.643	33.114	36.511	79.860	0,60	0,54	1,09
3 - De matérias primas de origem mineral.....	10.869	7.141	13.254	36.443	27.503	70.670	0,67	0,41	0,96
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	19.944	13.655	16.606	845.049	693.880	1.026.374	15,43	10,35	14,01
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	1.997	784	1.844	42.278	60.334	74.228	0,77	0,90	1,01
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos.....	5.399	4.008	3.746	148.071	117.902	129.829	2,70	1,76	1,77
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	6.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100,00

1. AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	32	112	1.946	665	1.014	4.267	0,09	0,16	0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	253.778	111.143	225.718	247.775	179.578	201.543	31,65	29,54	26
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	48	78	121	4.984	1.724	1.133	0,64	0,28	0
2 - Pêlos de coelho (1).....	>	9	1	20	2.198	122	5.418	0,28	0,02	0
3 - Outros pêlos.....	>	1	1	—	260	17	—	0,03	0,00	—
4 - Fêto comum ou graxa (1).....	>	—	3.058	—	—	13.938	—	—	2,29	—
5 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	905	390	665	2.777	3.515	3.427	0,35	0,58	0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	—	11	8	—	279	170	—	0,05	0
2 - Agarrás natural.....	>	160	62	26	1.116	537	203	0,14	0,09	0
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	3.615	2.977	7.155	9.682	7.941	17.674	1,24	1,31	2
4 - Essências.....	>	0	4	1	91	543	236	0,01	0,08	0
5 - Extrato de quebraço.....	>	1.627	241	649	3.085	569	1.755	0,47	0,09	0
6 - Lúpulo.....	>	1	3	7	7	112	281	0,00	0,02	0
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.052	512	49	5.201	1.543	158	0,66	0,25	0
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	496	497	—	757	828	—	0,10	0,14	—
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.539	1.960	5.847	4.951	14.697	11.405	0,63	2,42	1
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Agarrás artificial.....	>	463	151	2.764	637	145	2.332	0,08	0,02	0
2 - Alumínio.....	>	0	443	582	5	3.515	4.048	0,00	0,58	0
3 - Alvaoides de titânio, de ultramar, lito pónio e outros.....	>	1.546	39	139	4.568	159	471	0,58	0,03	0
4 - Outros corantes minerais.....	>	43	5	159	366	172	935	0,04	0,03	0
5 - Asfalto ou betume.....	>	38	4.004	134	49	3.880	132	0,01	0,64	0
6 - Briquetes.....	>	34	—	—	12	—	—	0,00	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	84.326	39.639	53.000	31.976	15.910	24.375	4,08	2,62	3
8 - Clumbo.....	>	1.166	341	525	4.853	1.179	1.802	0,62	0,19	0
9 - Cimento "Portland" comum e branco.....	>	374	14.075	31.670	361	8.472	17.763	0,05	1,39	0
10 - Cobre.....	>	19	843	1.162	268	7.292	7.845	0,03	1,20	0
11 - Coque.....	>	12.153	309	117	7.184	172	145	0,92	0,03	0
12 - Enxofre.....	>	1.829	213	218	3.791	353	309	0,48	0,06	0
13 - Estanho.....	>	1	28	20	5	736	525	0,00	0,12	0
Ferro e aço										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas...	>	821	2.242	1.086	2.515	5.366	2.987	0,32	0,87	0
15 - Em contêneas, tês e semelhantes....	>	312	353	470	543	719	841	0,07	0,12	0
16 - Em lâminas ou placas.....	>	3.518	5.683	4.087	8.023	14.578	8.503	1,02	2,40	0
17 - Em tiras.....	>	745	4.519	58	3.701	10.450	1.391	0,47	1,72	0
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	89	865	532	457	3.210	1.683	0,06	0,53	0
19 - Gasolina.....	>	61.344	9.258	32.700	50.077	6.570	18.633	6,40	1,08	0
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)....	>	26.422	—	58.063	15.817	—	18.578	2,02	—	—
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	12.100	—	2.500	7.413	—	940	0,95	—	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	3.466	4.045	2.946	9.706	10.546	7.235	1,24	1,73	0
23 - Ouro.....	Gramas	63.291	5.000	—	1.140	117	—	0,15	0,02	—
24 - Pedras e terras.....	Ton	1.546	2.442	1.624	3.093	4.101	3.118	0,40	0,67	0
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	—	64	—	—	153	—	—	0,03	—
26 - Prata.....	Gramas	5.542.860	48.000	301.995	2.191	17	94	0,28	0,00	0
27 - Quercene.....	Ton	23.174	371	5.856	16.166	358	2.611	2,07	0,06	0
28 - Sal para uso industrial.....	>	3.341	8.787	8.474	1.086	3.440	3.154	0,13	0,57	0
29 - Zinco.....	>	55	419	179	359	2.134	831	0,05	0,35	0
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	281	1.798	397	4.212	9.361	6.703	0,54	1,54	0
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	38	25	41	3.328	3.062	5.046	0,43	0,50	0
2 - Juta.....	>	1.313	—	—	5.925	—	—	0,76	—	—
3 - Lã.....	>	892	69	294	12.620	1.664	6.199	1,61	0,27	0
4 - Seda.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outros têxteis.....	>	27	148	22	296	2.120	432	0,04	0,35	0

(1) Incluída em 1945.



## 1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</b>										
Córes de anilinas.....	Ton	69	103	27	3.153	6.021	1.896	0,40	0,99	0,25
Essências para perfumaria.....	"	1	3	3	637	1.126	1.050	0,08	0,19	0,14
<i>Tintas</i>										
Para pintura.....	"	59	11	81	547	159	665	0,07	0,03	0,09
Outras tintas.....	"	66	68	105	1.204	995	1.164	0,15	0,16	0,15
Outras matérias primas.....	"	668	565	595	3.922	5.021	5.847	0,50	0,83	0,77
<b>SSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>										
	"	125.295	114.691	116.421	115.047	145.299	205.251	14,69	23,90	27,03
<i>Alhos.....</i>										
	"	86	6	33	227	19	391	0,03	0,00	0,05
<i>Azeite de oliveira.....</i>										
	"	0	87	8	4	2.711	233	0,00	0,45	0,03
<i>Azeitonas.....</i>										
	"	0	395	46	1	4.002	3.814	0,00	0,66	0,50
<i>Bacalhau.....</i>										
	"	—	—	23	—	—	177	—	—	0,02
<i>Bebidas.....</i>										
	"	110	430	3.228	1.323	4.711	35.419	0,17	0,77	4,67
<i>Cebolas.....</i>										
	"	47	—	49	71	—	134	0,01	—	0,02
<i>Cevada torrefada ou malte.....</i>										
	"	1.046	3.314	1.195	2.043	8.914	3.549	0,26	1,47	0,47
<i>Farinha de aveia.....</i>										
	"	21	174	11	145	1.263	80	0,02	0,21	0,01
<i>Farinha de trigo.....</i>										
	"	2.433	4.951	6.942	3.412	8.474	12.022	0,44	1,39	1,58
<i>Maçãs, pêras e uvas.....</i>										
	"	1.835	1.324	2.282	7.055	6.032	10.439	0,90	0,99	1,37
<i>Outras frutas de mesa.....</i>										
	"	93	72	331	764	740	3.134	0,10	0,12	0,41
<i>Pimenta asiática em grão.....</i>										
	"	4	—	11	27	—	137	0,00	—	0,02
<i>Trigo em grão.....</i>										
	"	116.952	100.621	98.935	87.644	93.871	119.484	11,19	15,44	15,74
<i>Outros gêneros alimentícios.....</i>										
	"	2.668	3.317	2.967	12.331	14.562	16.238	1,57	2,40	2,14
<b>SSE IV — MANUFATURAS.....</b>										
	"	63.726	37.344	49.078	419.415	282.058	348.307	53,57	46,40	45,87
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</b>										
<i>Peles e couros.....</i>										
	"	3	4	3	733	694	617	0,09	0,11	0,08
<i>Outras manufaturas de origem animal.....</i>										
	"	1	0	1	147	141	359	0,02	0,02	0,05
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</b>										
<i>Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....</i>										
	"	10	7	11	389	319	699	0,05	0,05	0,09
<i>Corticça em rolinhas ou discos.....</i>										
	"	—	0	161	—	3	3.331	—	0,00	0,44
<i>Madeiras.....</i>										
	"	13	16	42	548	642	1.341	0,07	0,10	0,18
<i>Papel</i>										
<i>Em aplicações.....</i>										
	"	231	137	195	6.071	4.978	8.497	0,78	0,82	1,12
<i>Para impressão de jornais.....</i>										
	"	8.186	4.999	4.386	14.365	8.951	8.837	1,83	1,47	1,16
<i>Para outros fins.....</i>										
	"	661	1.008	812	4.688	9.518	6.527	0,60	1,57	0,86
<i>Outras manufaturas de origem vegetal.....</i>										
	"	10	3	8	399	427	451	0,05	0,07	0,06
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>										
<i>Cobre.....</i>										
	"	54	14	189	1.872	729	3.578	0,21	0,12	0,47
<i>Ferro e aço</i>										
<i>Arame farpado.....</i>										
	"	554	246	172	1.621	657	473	0,21	0,11	0,06
<i>Arame nu, simples ou galvanizado.....</i>										
	"	379	1.640	441	1.419	4.874	1.337	0,18	0,80	0,18
<i>Fôlha-de-flandres em lâminas.....</i>										
	"	5.092	3.977	2.755	15.412	11.100	7.157	1,97	1,83	0,94
<i>Trilhos, cremalheiras e acessórios.....</i>										
	"	6.145	4.877	10.334	10.478	7.775	15.786	1,34	1,28	2,08
<i>Tubos.....</i>										
	"	1.667	1.153	1.822	5.902	4.003	6.145	0,75	0,66	0,81
<i>Outras manufaturas de ferro e aço.....</i>										
	"	3.164	1.809	2.221	14.513	12.361	15.211	1,85	2,03	2,00
<i>Louça e vidro</i>										
<i>Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....</i>										
	"	1.326	217	147	5.244	827	571	0,67	0,14	0,08
<i>Outras manufaturas de louça e vidro.....</i>										
	"	83	47	167	1.306	1.267	3.186	0,17	0,21	0,42



I. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOT		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	1.537	1.069	892	3.681	3.069	4.208	0,47	0,49	0,49
11 - Outras manufaturas de origem mineral	>	19	124	39	736	1.035	1.829	0,09	0,17	0,17
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	81	3	6	2.069	260	262	0,27	0,04	0,04
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	4	6	4	724	927	668	0,09	0,15	0,15
3 - Lã (Tecidos).....	>	4	0	6	675	72	1.304	0,09	0,01	0,01
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	100	25	17	1.225	479	1.099	0,16	0,08	0,08
5 - Linho (Tecidos).....	>	15	3	9	1.883	606	1.624	0,24	0,10	0,10
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	1	2	1	426	1.402	544	0,05	0,23	0,23
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	10	3	3	230	336	202	0,03	0,06	0,06
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	8	0	1	348	1	38	0,04	0,00	0,00
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	1	8	14	155	795	1.549	0,02	0,13	0,13
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	1.153	2.004	—	1.418	2.288	—	0,18	0,37	—
2 - Outros adubos químicos.....	>	803	1.199	1.190	938	1.206	1.265	0,12	0,20	0,20
3 - Perfumarias.....	>	2	3	4	204	830	1.101	0,03	0,14	0,14
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	729.556	1.451.800	2.429.564	774	2.404	2.272	0,10	0,40	0,40
5 - Quinino e seus sais.....	>	—	14.880	418.000	—	7	658	—	0,00	0,00
6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	19	105	133	3.346	8.310	7.349	0,43	1,37	1,37
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1).....	>	5.608	628	1.836	6.457	715	1.731	0,82	0,12	0,12
8 - Outros sais minerais.....	>	2.624	1.475	1.404	6.619	5.593	3.994	0,85	0,92	0,92
9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	12.403	4.095	2.452	20.550	7.855	3.939	2,63	1,29	1,29
10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	467	508	899	3.195	3.164	3.988	0,41	0,52	0,52
11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	497	393	770	4.032	5.711	4.856	0,51	0,94	0,94
12 - Outros produtos.....	>	43	68	90	467	1.109	1.053	0,06	0,18	0,18
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	39	85	106	4.558	8.136	6.911	0,58	1,34	1,34
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	256	195	414	6.246	6.495	10.655	0,80	1,07	1,07
3 - Máquinas de costura.....	>	66	7	12	1.515	1.097	678	0,19	0,18	0,18
4 - Máquinas de escrever.....	>	2	4	12	385	341	1.285	0,05	0,06	0,06
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	5	6	24	778	939	3.433	0,10	0,15	0,15
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	39	16	3	6.677	2.261	598	0,85	0,37	0,37
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	119	186	202	3.700	4.479	5.135	0,47	0,74	0,74
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	528	584	452	13.213	22.777	13.028	1,69	3,75	3,75
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	331	2	90	4.115	28	1.226	0,53	0,00	0,00
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	4.029	2.053	4.505	79.588	41.571	77.558	10,17	6,84	6,84
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 - Automóveis de toda espécie.....	Um	131	296	1.106	4.848	5.229	20.837	0,62	0,86	0,86
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	162	213	285	3.273	5.750	7.237	0,42	0,95	0,95
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	4	23	3	193	948	94	0,02	0,16	0,16
4 - Embarcações e acessórios.....	>	142	124	2	4.854	10.852	149	0,62	1,78	1,78
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	906	494	6.470	3.786	1.772	32.835	0,48	0,29	0,29
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	322	273	402	12.540	26.623	10.489	1,60	4,38	4,38
7 - Outras manufaturas.....	>	3.524	678	472	123.887	25.383	26.523	15,82	4,18	4,18
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	442.831	263.290	393.163	782.902	607.949	759.368	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1945

## 2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	2.154	3.866	13.908	6.645	10.313	41.182	0,17	0,21	0,71
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	1.172.695	1.233.857	1.468.261	1.220.450	1.518.306	1.570.293	31,64	31,14	27,17
DE ORIGEM ANIMAL										
- Peles e couros.....	>	555	710	1.463	25.929	22.388	22.288	0,67	0,46	0,38
- Pêlos de coelho (1).....	>	53	48	67	12.028	12.298	18.590	0,31	0,25	0,32
- Outros pêlos.....	>	16	13	4	1.534	2.991	1.412	0,04	0,05	0,02
- Sebo comum ou graxa (1).....	>	60	14.252	1.888	238	62.761	8.355	C,01	1,29	0,14
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	1.734	2.160	3.010	6.722	15.038	15.307	0,17	0,31	0,26
DE ORIGEM VEGETAL										
- Acetato de celulose.....	>	13	23	156	354	603	3.719	0,01	0,01	0,06
- Algarrás natural.....	>	240	1.047	221	1.825	8.248	1.972	0,05	0,17	0,03
- Celulose para fabricação de papel.....	>	19.554	40.117	37.463	52.660	98.734	95.924	1,36	2,02	1,66
- Essências.....	>	15	28	12	2.532	3.593	2.635	0,07	0,07	0,05
- Extrato de quebracho.....	>	2.584	1.199	2.540	5.838	2.839	6.833	0,15	0,06	0,12
- Lúpulo.....	>	68	359	433	2.310	15.789	21.262	0,06	0,32	0,37
- Resina negra de pinho ou breu.....	>	5.282	10.015	1.599	13.130	25.413	3.863	0,34	0,52	0,07
- Sementes de linho ou linhaça.....	>	1.488	2.650	74	2.249	3.256	92	0,06	0,07	0,00
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	6.918	12.013	23.927	23.076	65.709	61.001	0,60	1,35	1,06
DE ORIGEM MINERAL										
- Agarrás artificial.....	>	1.116	4.018	9.215	1.651	3.511	9.909	0,04	0,07	0,17
- Alumínio.....	>	231	974	2.702	1.823	7.675	20.177	0,05	0,16	0,35
- Alvaíades de titânio, de ultramar, lítio-pônio e outros.....	>	2.678	1.983	1.331	8.716	5.542	3.964	0,23	0,11	0,07
- Outros corantes minerais.....	>	1.903	2.331	1.115	9.371	9.604	6.113	0,24	0,19	0,10
- Asfalto ou betume.....	>	4.009	15.812	7.397	2.735	18.857	6.378	—	0,39	0,11
- Briquetes.....	>	3.079	—	—	1.237	—	—	0,03	—	—
- Carvão de pedra.....	>	353.688	307.312	383.471	139.750	117.979	148.258	3,62	2,42	2,57
- Chumbo.....	>	10.188	4.014	10.616	40.272	14.696	36.528	1,04	0,30	0,63
- Cimento Portland comum e branco.....	>	7.765	53.013	146.335	5.353	32.980	84.680	0,14	0,68	1,46
- Cobre.....	>	7.688	5.804	13.335	50.827	41.240	81.057	1,32	0,85	1,40
- Coque.....	>	19.591	23.114	5.569	13.461	18.082	4.539	0,35	0,37	0,08
- Enxofre.....	>	17.719	34.174	15.799	27.809	27.793	15.384	0,72	0,57	0,27
- Estanho.....	>	250	167	248	4.483	4.300	6.511	0,12	0,09	0,11
<i>Ferro e aço</i>										
- Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	2.463	28.583	22.645	8.116	56.960	50.635	0,21	1,17	0,88
- Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	1.166	5.955	6.813	2.243	9.844	12.266	0,03	0,20	0,21
- Em lâminas ou placas.....	>	11.741	43.012	32.301	24.361	95.029	70.337	0,63	1,95	1,22
- Em tiras.....	>	4.743	13.713	7.264	16.086	32.993	18.649	0,42	0,68	0,32
- Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	492	3.350	2.283	4.797	14.788	9.112	0,12	0,31	0,16
- Gasolina.....	>	223.534	202.260	294.551	193.528	133.455	178.877	5,02	2,74	3,09
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	308.575	168.709	266.066	161.611	64.671	95.467	4,19	1,33	1,65
- Óleos para fabricação de gás.....	>	22.559	19.485	9.500	13.926	9.450	4.156	0,36	0,19	0,07
- Óleos refinados lubrificantes.....	>	18.255	44.713	52.470	42.235	84.753	102.271	1,10	1,74	1,77
- Ouro.....	Gramas	478.410	271.270	149.237	8.908	6.579	2.383	0,23	0,13	0,04
- Pedras e terras.....	Ton	6.530	11.040	10.920	10.433	20.415	18.487	0,27	0,42	0,32
- Petróleo em bruto ou cru.....	>	13.811	9.194	170	8.151	3.730	388	0,21	0,08	0,01
- Prata.....	Gramas	18.353.224	5.467.014	33.305.731	6.705	1.906	13.022	0,17	0,04	0,23
- Querosene.....	Ton	52.871	34.877	35.802	36.923	17.272	16.948	0,96	0,35	0,29
- Sal para uso industrial.....	>	19.412	82.464	27.927	6.444	38.599	11.522	0,17	0,79	0,20
- Zinco.....	>	2.300	2.914	1.721	14.889	21.248	7.816	0,39	0,44	0,14
- Outras matérias primas de origem mineral.....	>	3.200	7.111	8.175	24.333	40.993	41.343	0,63	0,83	0,72
TÊXTEIS										
- Algodão.....	>	226	180	173	21.421	15.921	19.478	0,55	0,33	0,34
- Juta.....	>	4.515	8.912	7.227	20.287	41.939	32.778	0,53	0,86	0,57
- Lã.....	>	4.380	2.816	1.779	54.836	40.637	28.039	1,42	0,83	0,49
- Seda.....	>	0	0	—	4	0	—	0,00	0,00	—
- Outros têxteis.....	>	427	766	531	5.130	8.629	7.361	0,13	0,18	0,13

## 2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</b>										
1 - Côres de anilinas.....	Ton	885	1.076	326	47.806	54.773	21.675	1,24	1,12	0
2 - Essências para perfumaria.....	>	9	420	27	4.906	14.334	16.319	0,13	0,30	0
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	>	125	124	402	1.167	1.169	3.856	0,03	0,02	0
4 - Outras tintas.....	>	292	411	724	4.777	6.439	9.537	0,12	0,13	0
5 - Outras matérias primas.....	>	1.681	4.393	8.141	18.464	39.990	90.850	0,48	0,82	1
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>										
	>	738.517	855.612	1.054.734	639.841	979.396	1.606.426	16,59	20,09	27
1 - Alhos.....	>	1.001	1.147	1.559	2.932	4.915	11.043	0,08	0,10	0
2 - Azeite de oliveira.....	>	273	92	158	7.441	2.919	5.136	0,19	0,06	0
3 - Azeitonas.....	>	586	1.943	2.111	3.798	14.296	19.500	0,10	0,29	0
4 - Bacalhau.....	>	62	28	1.079	694	261	8.736	0,02	0,01	0
5 - Bebidas.....	>	3.888	4.884	10.209	34.207	56.103	119.842	0,89	1,15	2
6 - Cebolas.....	>	47	79	7.974	71	330	20.062	0,00	0,01	0
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	5.781	13.985	12.405	10.524	37.814	37.013	0,27	0,78	0
8 - Farinha de avca.....	>	104	943	335	724	6.609	2.414	0,02	0,14	0
9 - Farinha de trigo.....	>	15.834	31.810	106.740	18.299	51.865	178.992	0,47	1,06	3
10 - Maças, péras e uvas.....	>	11.695	12.237	20.353	39.190	45.601	87.436	1,02	0,94	1
11 - Outras frutas de mesa.....	>	773	771	1.872	5.413	5.260	13.703	0,14	0,10	0
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	150	35	178	994	324	1.542	0,02	0,01	0
13 - Trigo em grão.....	>	689.784	758.192	857.865	485.165	665.099	946.478	12,58	13,64	16
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	8.539	29.466	31.896	30.449	88.000	154.529	0,79	1,80	2
<b>CLASSE IV — MANUFATURAS.....</b>										
	>	275.551	342.838	390.740	1.990.016	2.367.250	2.561.765	51,60	48,56	44
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</b>										
1 - Peles e couros.....	>	19	22	26	5.879	4.796	4.460	0,15	0,10	0
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	13	3	22	965	1.169	1.925	0,03	0,02	0
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</b>										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	42	53	97	2.113	2.496	4.991	0,05	0,05	0
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	467	486	793	7.658	7.571	13.864	0,20	0,16	0
3 - Madeiras.....	>	319	617	250	10.212	6.590	8.551	0,26	0,14	0
<i>Papel</i>										
4 - Em aplicações.....	>	832	1.617	1.111	34.636	30.379	52.403	0,90	0,62	0
5 - Para impressão de jornais.....	>	24.786	26.584	29.598	43.466	47.419	59.569	1,13	0,97	1
6 - Para outros fins.....	>	2.535	3.749	5.746	22.413	39.668	52.855	0,58	0,81	0
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	156	26	48	2.554	2.158	2.537	0,07	0,05	0
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>										
1 - Cobre.....	>	446	226	866	14.392	7.749	18.999	0,37	0,16	0
<i>Ferro e aço</i>										
2 - Arame farpado.....	>	1.296	1.818	2.552	3.761	4.533	6.279	0,10	0,09	0
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	2.279	8.802	8.451	7.457	27.341	24.154	0,19	0,56	0
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	32.027	37.601	37.665	97.399	107.403	103.415	2,53	2,20	1
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	36.523	36.391	65.574	60.435	57.047	105.322	1,57	1,17	1
6 - Tubos.....	>	6.029	14.867	16.308	23.850	52.388	53.940	0,62	1,07	0
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	12.729	20.503	20.067	71.869	111.150	137.022	1,86	2,28	2
<i>Louça e vidro</i>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	5.076	6.180	2.041	20.509	22.994	7.560	0,53	0,47	0
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	791	842	2.507	12.333	14.388	29.865	0,32	0,30	0



## 2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
0 - Pedras e outras matérias minerais.....	Ton	7.461	17.744	8.243	19.244	33.967	37.479	0,50	0,70	0,65
1 - Outras manufaturas de origem mineral	>	461	252	256	8.553	13.102	18.839	0,22	0,27	0,32
DE TÊXTEIS										
1 - Algodão (Tecidos).....	>	242	154	85	7.898	4.058	3.432	0,20	0,08	0,06
2 - Algodão (Outras manufatutas).....	>	46	33	30	5.343	3.709	5.666	0,14	0,08	0,10
3 - Lã (Tecidos).....	>	65	24	32	12.204	4.446	6.303	0,31	0,09	0,11
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	179	58	76	10.377	5.900	10.401	0,27	0,12	0,18
5 - Linho (Tecidos).....	>	87	61	55	11.047	9.351	8.572	0,29	0,19	0,15
6 - Linho (Outras manufatutas).....	>	6	14	15	3.016	6.276	7.317	0,08	0,13	0,13
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	129	17	16	2.650	1.763	2.060	0,07	0,04	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 - Celulóide.....	>	13	11	30	663	570	1.578	0,02	0,01	0,03
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	16	35	103	2.226	3.719	9.659	0,06	0,08	0,17
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	7.611	27.318	20.794	7.609	28.199	22.375	0,20	0,58	0,39
2 - Outros adubos químicos.....	>	3.003	11.827	16.138	3.984	10.138	15.704	0,10	0,21	0,27
3 - Perfumarias.....	>	13	33	56	3.029	7.388	10.913	0,08	0,15	0,19
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
4 - Injeções medicinais.....	Gramas	7.746.283	16.306.874	12.522.611	7.397	13.867	12.762	0,19	0,28	0,22
5 - Quinino e seus sais.....	Ton	484.369	44.880	1.790.442	379	50	1.614	0,01	0,00	0,03
3 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	351	544	871	29.342	60.976	52.958	0,76	1,25	0,92
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1).....	>	25.140	10.419	20.945	36.579	11.259	21.042	0,95	0,23	0,36
3 - Outros sais minerais.....	>	16.809	20.481	12.379	36.651	52.762	35.730	0,95	1,08	0,62
1 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	34.443	25.977	19.618	60.181	49.599	34.271	1,56	1,02	0,59
1 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	2.675	4.745	6.523	15.877	23.741	28.878	0,41	0,49	0,50
1 - Produtos químicos orgânicos.....	>	2.642	2.353	5.464	25.097	31.618	35.342	0,65	0,65	0,61
2 - Outros produtos.....	>	490	775	850	4.149	9.333	9.629	0,11	0,19	0,17
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	277	544	559	37.622	57.269	58.892	0,98	1,18	1,02
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	765	1.391	1.827	20.128	33.959	57.902	0,52	0,70	1,00
3 - Máquinas de costura.....	>	176	36	177	5.370	4.272	7.732	0,14	0,09	0,13
1 - Máquinas de escrever.....	>	29	35	85	3.422	3.206	10.306	0,09	0,07	0,18
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.....	>	148	34	142	14.158	6.577	17.918	0,37	0,13	0,31
1 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	233	232	52	37.611	21.351	7.184	0,98	0,44	0,12
1 - Geradores e motores elétricos.....	>	679	1.626	1.196	19.852	40.562	27.256	0,51	0,83	0,47
1 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	2.613	4.836	3.630	57.720	112.102	98.960	1,49	2,30	1,71
1 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	>	1.938	693	1.109	28.543	8.393	15.120	0,74	0,17	0,26
1 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	15.503	26.868	31.500	294.632	474.381	540.946	7,64	9,73	9,36
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
- Automóveis de toda espécie.....	Um	715	573	4.878	35.651	19.140	102.229	0,92	0,39	1,77
- Acessórios para automóveis.....	Ton	1.028	1.093	2.382	20.975	29.643	61.833	0,54	0,61	1,07
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	44	53	62	1.646	1.986	2.152	0,04	0,04	0,04
- Embarcações e acessórios.....	>	3.034	556	335	62.445	25.940	11.748	1,62	0,53	0,20
- Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	1.500	2.555	22.449	6.748	11.445	108.597	0,18	0,23	1,88
- Outros veículos e acessórios.....	>	1.700	4.435	5.754	99.226	133.188	147.053	2,57	2,73	2,54
- Outras manufaturas.....	>	15.371	12.874	4.118	488.871	450.806	205.696	12,68	9,25	3,56
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	>	2.188.917	2.436.173	2.927.643	3.856.952	4.875.265	5.779.666	100,00	100,00	100,00



1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	—	36	—	—	86	—	—	0,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	»	198.681	90.852	127.406	238.166	321.060	438.838	28,93	34,99	35,4
1 — Adubos.....	»	162	—	145	124	—	199	0,02	—	0,0
2 — Cera de abella.....	»	36	98	56	556	1.612	855	0,07	0,18	0,0
3 — Cola animal.....	»	41	105	80	191	600	321	0,02	0,07	0,0
4 — Crina ou cabelo animal.....	»	32	36	24	1.272	977	948	0,15	0,11	0,0
5 — Ossos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
6 — Couros vacuns salgados (1).....	»	949	3.290	—	4.195	17.069	—	0,51	1,85	—
7 — Peles de cabra secas (1).....	»	23	89	3	457	2.040	55	0,06	0,22	0,0
8 — Peles de caetatu ou queixada (1).....	»	38	34	38	1.511	1.580	2.039	0,18	0,17	0,1
9 — Outras peles e couros em bruto.....	»	194	768	129	2.625	6.743	3.506	0,32	0,74	0,2
Preparados										
10 — Couros de porco curtidos (1).....	»	0	69	112	14	5.458	8.354	0,00	0,59	0,6
11 — Couros vacuns curtidos ou sola.....	»	931	490	329	8.317	7.139	3.869	1,01	0,78	0,3
12 — Outras peles e couros preparados.....	»	9	72	76	7	3.009	2.925	0,00	0,33	0,2
13 — Sebo comum ou graxa.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	29	37	34	1.398	772	497	0,17	0,08	0,0
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	»	551	212	771	955	405	1.879	0,13	0,04	0,1
<i>Borracha</i>										
2 — Fina.....	»	103	746	730	1.373	13.802	15.863	0,17	1,50	1,2
3 — Fina crepe.....	»	292	—	—	5.269	—	—	0,64	—	—
4 — Outras borrachas.....	»	922	1.194	744	8.265	21.990	11.070	1,00	2,40	0,8
5 — Cera de carnaúba.....	»	439	163	409	11.614	4.484	11.313	1,41	0,49	0,9
6 — Cera de ouricuri.....	»	343	112	304	6.242	2.032	3.921	0,76	0,22	0,3
7 — Essência de pau-rosa.....	»	—	1	—	—	157	—	—	0,02	—
8 — Essências de frutas cítricas.....	»	0	32	36	5	2.003	1.801	0,00	0,22	0,1
9 — Extrato de quebracho.....	»	—	—	75	—	—	125	—	—	0,0
10 — Fibras de caroi.....	»	352	929	25	715	3.129	103	0,09	0,34	0,0
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 — Babaçu.....	»	3.810	—	1.292	8.903	—	2.942	1,08	—	0,2
12 — Caroi de algodão.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Castanhas-do-pará, com casca.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 — Mamona, palma-cristi ou ricino.....	»	12.583	13.815	12.010	16.838	18.455	17.314	2,05	2,01	1,9
15 — Tucum.....	»	—	70	1.331	—	130	2.538	—	0,01	0,0
16 — Outros frutos oleaginosos.....	»	696	39	207	1.740	154	638	0,21	0,02	0,0
17 — Fumo.....	»	571	3.859	5.931	2.338	22.022	39.871	0,28	2,40	3,2
18 — Ipecacuanha.....	»	6	1	—	720	55	—	0,09	0,01	—
<i>Madeiras</i>										
19 — Pinho.....	»	47.147	24.181	18.301	35.337	36.855	25.346	4,29	4,02	2,1
20 — Outras madeiras.....	»	12.669	1.971	4.435	8.808	1.898	2.399	1,07	0,21	0,0
21 — Manteiga de cacau.....	»	33	1.098	414	252	8.706	3.534	0,03	0,95	0,0
<i>Óleos vegetais</i>										
22 — De caroi de algodão.....	»	674	456	8.767	2.531	2.235	38.314	0,31	0,24	3,0
23 — De mamona, palma-cristi ou ricino.....	»	326	424	482	1.329	1.803	2.215	0,16	0,20	0,0
24 — De oiticica.....	»	2	78	1.975	41	537	15.803	0,00	0,06	1,0
25 — Outros óleos.....	»	14	237	101	127	1.383	957	0,02	0,15	0,0
26 — Piaçava.....	»	376	140	282	1.521	657	1.338	0,18	0,07	0,0
27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	1.003	566	2.606	3.989	5.358	11.251	0,48	0,58	0,0
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra.....	»	7.739	250	—	1.157	37	—	0,14	0,00	—
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	»	—	267	376	—	675	1.922	—	0,07	0,0
3 — Ferro fundido ou guza.....	»	1.531	—	420	2.567	—	557	0,31	—	0,0
4 — Mica ou malacacheta.....	»	96	107	118	1.638	4.486	4.564	0,20	0,49	0,0

(1) Incluída em 1945

## I. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	18.133	633	1.956	2.801	98	356	0,31	0,01	0,03
6 - Minérios de ferro.....	»	33.230	23.704	19.151	2.538	2.179	1.750	0,34	0,24	0,14
7 - Minérios de manganês.....	»	37.900	—	17.064	9.021	—	6.590	1,10	—	0,53
8 - Minérios de volfrâmio.....	»	82	—	66	1.919	—	978	0,23	—	0,08
9 - Rutílio.....	»	83	—	—	222	—	—	0,03	—	—
0 - Zircônio.....	»	1.584	—	5	777	—	7	0,09	—	0,00
1 - Outros minérios.....	»	1.272	2.500	244	1.035	439	207	0,13	0,05	0,02
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
2 - Aguas-marinhas.....	Gramas	2.353	3.421	7.300	624	1.289	839	0,08	0,14	0,07
3 - Carbonados.....	»	—	—	192	—	—	48	—	—	0,00
4 - Diamantes.....	»	2.253	2.512	571	10.002	9.830	8.353	1,21	1,07	0,67
5 - Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	26.159	15.486	112.234	1.251	860	2.549	0,15	0,09	0,21
6 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	108	167	56	25.857	33.663	13.093	3,14	3,67	1,06
7 - Outras matérias primas de origem mineral.....	»	809	572	471	3.170	1.432	1.636	0,39	0,16	0,13
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Despedícios).....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	»	352	480	256	7.594	17.436	8.003	0,92	1,90	0,65
3 - Algodão em rama.....	»	1.172	2.979	17.684	6.969	18.062	112.846	0,85	1,97	9,11
4 - Algodão (Linter).....	»	8.619	3.627	5.543	13.848	4.985	6.814	1,68	0,54	0,55
5 - Algodão (Resíduos).....	»	566	—	1.129	2.240	—	3.516	0,27	—	0,28
6 - Lã em bruto.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Lã em fio.....	»	1	—	52	174	—	4.359	0,02	—	0,35
8 - "Rayon" "viscose" e semelhantes em fio para tecelagem.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Seda em fio (1).....	»	0	6	15	40	5.540	8.669	0,00	0,60	0,70
10 - Outros têxteis.....	»	39	38	378	563	182	1.081	0,07	0,02	0,09
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS.</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Mentol (1).....	»	18	42	62	2.550	24.296	15.936	0,31	2,65	1,29
3 - Outras matérias primas.....	»	—	68	16	—	322	62	—	0,03	0,00
<b>CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>	<b>»</b>	<b>113.199</b>	<b>117.373</b>	<b>162.179</b>	<b>449.809</b>	<b>448.482</b>	<b>601.745</b>	<b>54,63</b>	<b>48,88</b>	<b>48,57</b>
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	»	6	33	0	13	85	2	0,00	0,01	0,00
2 - Arroz.....	»	5.320	21.497	8.382	12.368	47.307	19.567	1,50	5,16	1,58
3 - Azeite de caroço de algodão.....	»	—	3	0	—	22	3	—	0,00	0,00
4 - Bcbidas.....	»	78	5	4	364	61	19	0,04	0,01	0,00
5 - Cacaú em amêndoas.....	»	9.584	6.334	19.419	29.056	18.819	32.279	3,53	2,05	2,61
6 - Café em grão.....	Saca	1.222.926	1.160.146	1.600.269	345.824	331.519	473.358	42,00	36,13	38,21
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	310	435	310	290	469	359	0,04	0,05	0,03
8 - Outras farinhas e féculas.....	»	185	2	860	470	3	2.189	0,06	0,00	0,18
9 - Feijão (1).....	»	481	3.029	1.681	594	6.340	2.501	0,07	0,69	0,20
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Caxo	102.577	316.282	199.205	442	1.508	1.639	0,05	0,16	0,13
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	2	117	—	14	453	—	0,00	0,05	—
12 - Laranjas.....	Caixa	115.543	23.800	107.618	2.871	748	4.241	0,35	0,08	0,34
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	6	18	73	61	85	1.550	0,01	0,01	0,13
14 - Mate.....	»	4.063	2.039	5.610	5.474	3.600	14.284	0,66	0,40	1,15
15 - Milho.....	»	54	34	1	36	40	1	0,00	0,00	0,00
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	»	506	929	1.669	1.575	2.480	9.182	0,17	0,27	0,74
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	»	48	44	35	422	309	270	0,05	0,03	0,02
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	»	5.012	3.704	2.930	33.650	25.781	19.689	4,09	2,81	1,59
3 - Outras carnes em conserva.....	»	99	702	611	968	4.477	4.303	0,12	0,49	0,35
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	»	1.459	—	—	5.795	—	—	0,70	—	—
5 - De porco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	»	—	78	—	—	316	—	—	0,04	—

## 1. AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
7 - Extrato de carne.....	Ton	183	0	63	5.110	0	1.518	0,62	0,00	0,1
8 - Línguas congeladas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Línguas em conserva.....	»	—	41	99	—	739	2.722	—	0,08	0,2
10 - Miúdos frigorificados.....	»	179	—	—	787	—	—	0,10	—	—
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	»	31	30	105	492	2.080	1.565	0,06	0,23	0,1
12 - Outros produtos de origem animal.....	»	56	22	20	580	341	306	0,07	0,04	0,0
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	»	—	0	0	—	1	0	—	0,00	0,0
2 - Outros gêneros alimentícios.....	»	210	92	1	230	64	8	0,03	0,01	0,0
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	»	3.546	—	8.337	1.380	—	5.342	0,17	—	0,4
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	»	2.712	1.462	8.116	1.143	772	4.848	0,14	0,08	0,3
3 - Outras tortas.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	»	—	3	—	—	3	—	—	0,00	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	»	4.743	4.174	6.222	135.376	148.000	198.174	16,44	16,13	16,0
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	»	657	1.205	946	1.273	2.895	2.671	0,15	0,32	0,3
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	»	131	27	447	1.103	242	2.215	0,13	0,03	0,1
3 - De louça e vidro.....	»	118	25	110	963	234	815	0,12	0,03	0,0
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento armadas ou não.....	»	—	22	195	—	27	438	—	0,00	0,1
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	»	837	238	463	659	750	766	0,08	0,08	0,0
<i>De têxteis</i>										
<i>De algodão</i>										
6 - Cobertores.....	»	117	1	2	2.146	44	96	0,26	0,00	0,0
7 - Meias.....	»	31	5	3	2.127	348	576	0,26	0,04	0,0
8 - Sacos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 - Tecidos.....	»	2.002	1.853	2.176	89.345	102.698	128.427	10,85	11,19	10,3
10 - Outras manufaturas de algodão.....	»	65	40	81	3.074	2.119	4.796	0,37	0,23	0,3
11 - Anigagem de juta.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	»	32	2	20	4.042	289	3.635	0,49	0,03	0,3
<i>'Rayon', viscose e semelhantes</i>										
13 - Meias.....	»	8	2	2	1.631	487	295	0,20	0,05	0,0
14 - Tecidos.....	»	9	15	10	1.440	3.653	1.970	0,18	0,40	0,1
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	»	3	3	0	528	612	106	0,06	0,07	0,0
<i>Sêda</i>										
16 - Meias.....	»	6	5	5	2.501	3.134	5.959	0,30	0,34	0,3
17 - Tecidos.....	»	1	3	3	305	1.290	2.066	0,04	0,14	0,1
18 - Outras manufaturas de sêda.....	»	0	0	0	4	19	34	0,00	0,00	0,0
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	»	10	11	31	690	553	3.520	0,08	0,06	0,1
20 - Lápis.....	»	31	19	7	851	730	277	0,10	0,08	0,0
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	»	60	10	167	1.524	306	5.468	0,19	0,03	0,1
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	»	67	—	503	53	—	784	0,01	—	0,1
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafeína e seus sais.....	»	4	26	15	1.639	9.510	3.648	0,20	1,04	0,3
24 - Outros alcalóides.....	»	1	0	18	402	425	5.646	0,05	0,05	0,1
25 - Injeções medicinais.....	»	2	6	4	1.125	1.111	1.125	0,14	0,12	0,1
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	»	16	8	15	961	489	799	0,12	0,05	0,1
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	»	0	0	15	6	75	365	0,00	0,01	0,1
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	»	213	236	263	7.004	6.701	7.691	0,85	0,73	0,7
29 - Outras manufaturas.....	»	322	412	721	9.980	9.259	13.986	1,21	1,01	1,1
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	316.623	212.399	295.843	823.351	917.542	1.238.843	100,00	100,00	100,0



## 2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
ASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	156	57	39	209	157	103	0,00	0,00	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	>	938.226	784.976	1.010.000	1.753.347	2.532.458	2.750.389	32,01	37,76	37,53
DE ORIGEM ANIMAL										
- Adubos.....	>	933	485	741	739	2.256	917	0,01	0,03	0,01
- Cera de abelha.....	>	511	391	267	7.912	6.317	4.351	0,14	0,09	0,06
- Cola animal.....	>	521	598	474	2.814	3.424	2.534	0,05	0,05	0,03
- Crina ou cabelo animal.....	>	215	262	204	9.948	11.480	8.289	0,18	0,17	0,11
- Ossos.....	>	658	450	—	593	449	—	0,01	0,01	—
<i>Peles e couros</i>										
Em bruto										
- Couros vacuns salgados (1).....	>	14.273	8.838	4.105	60.750	45.049	23.911	1,11	0,67	0,33
- Peles de cabra, secas (1).....	>	989	928	587	19.423	21.219	13.438	0,35	0,32	0,18
- Peles de cactetu ou queixada (1).....	>	295	339	302	11.215	14.920	16.111	0,21	0,22	0,22
- Outras peles e couros em bruto.....	>	2.867	2.581	1.305	32.694	42.731	34.071	0,60	0,64	0,46
Preparados										
- Couros de porco curtidos (1).....	>	1	333	761	45	25.954	55.771	0,00	0,39	0,76
- Couros vacuns curtidos ou sola.....	>	6.829	1.998	3.324	74.458	25.782	41.579	1,36	0,38	0,57
- Outras peles e couros preparados.....	>	180	358	331	2.461	16.328	16.151	0,05	0,24	0,22
- Sebo comum ou graxa.....	>	0	—	0	1	—	1	0,00	—	0,00
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	383	112	252	3.954	2.784	3.688	0,07	0,04	0,05
DE ORIGEM VEGETAL										
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.214	4.736	3.302	1.604	9.211	6.927	0,03	0,14	0,10
<i>Borracha</i>										
- Fina.....	>	3.311	5.610	5.431	49.409	105.338	110.640	0,90	1,57	1,51
- Fina crepe.....	>	1.834	231	2.024	32.518	5.014	44.927	0,59	0,07	0,61
- Outras borrachas.....	>	5.225	7.045	4.833	46.979	103.313	70.005	0,86	1,54	0,96
- Cera de carnaúba.....	>	6.113	7.855	7.277	150.975	209.788	193.426	2,76	3,13	2,64
- Cera de ouricuri.....	>	1.219	1.061	1.248	21.601	19.860	20.932	0,40	0,30	0,29
- Essência de pau-rosa.....	>	0	306	1	64	37.890	93	0,00	0,56	0,00
- Essências de frutas cítricas.....	>	4	148	250	823	6.432	8.897	0,02	0,10	0,12
- Extrato de quebracho.....	>	15	—	95	39	—	214	0,00	—	0,00
- Fibras de carafá.....	>	1.739	4.614	2.247	5.527	14.298	7.024	0,10	0,21	0,10
<i>Frutos oleaginosos</i>										
- Babaçu.....	>	18.335	3.326	29.850	43.151	7.816	57.340	0,79	0,12	0,78
- Carvão de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Castanhas-do-pará, com casca.....	>	163	14	88	429	39	274	0,01	0,00	0,00
- Mamona, palma-erfisti ou ricino.....	>	88.881	102.128	108.263	118.572	135.491	138.729	2,17	2,02	1,89
- Tucum.....	>	—	360	5.385	—	587	10.142	—	0,01	0,14
- Outros frutos oleaginosos.....	>	1.583	680	532	3.727	2.032	2.080	0,07	0,03	0,03
- Fumo.....	>	10.771	19.608	18.017	36.705	91.780	133.029	0,67	1,37	1,82
- Ipêcaçuana.....	>	58	19	1	6.281	2.635	110	0,11	0,04	0,00
<i>Madeiras</i>										
- Pinho.....	>	185.115	201.435	156.511	160.095	250.000	227.000	2,92	3,73	3,10
- Outras madeiras.....	>	22.456	25.190	32.607	14.434	15.828	27.225	0,26	0,24	0,37
- Manteiga de cacau.....	>	1.606	6.239	1.258	15.337	48.763	11.361	0,28	0,73	0,16
<i>Óleos vegetais</i>										
- De caroço de algodão.....	>	6.249	7.925	20.906	23.527	31.161	89.950	0,43	0,46	1,23
- De mamona, palma-erfisti ou ricino.....	>	7.259	6.837	3.453	26.314	25.722	16.092	0,48	0,38	0,22
- Ótica.....	>	714	2.469	7.837	5.724	16.823	56.826	0,10	0,25	0,78
- Outros óleos.....	>	787	1.104	2.485	4.576	7.321	16.134	0,08	0,11	0,22
- Piaçava.....	>	1.708	2.453	3.635	6.688	5.868	15.411	0,12	0,15	0,21
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.167	9.574	12.882	24.940	46.397	60.160	0,46	0,69	0,82
DE ORIGEM MINERAL										
- Carvão de pedra.....	>	53.005	16.740	—	7.535	2.397	—	0,14	0,04	—
- Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	0	1.166	2.583	2	2.903	11.736	0,00	0,04	0,16
- Ferro fundido ou gusa.....	>	10.773	2.329	14.510	17.145	3.325	22.260	0,31	0,05	0,30
- Mica ou malaacheta.....	>	531	648	561	12.570	32.241	25.024	0,23	0,48	0,34

(1) Incluída em 1945.



## 2. JANEIRO A AGÔSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita.....	Ton	66.442	2.291	5.079	10.507	559	1.259	0,19	0,01	0,0
6 - Minérios de ferro.....	>	207.452	129.797	191.195	15.983	12.108	17.275	0,29	0,18	0,0
7 - Minérios de manganês.....	>	123.377	94.924	194.764	29.279	22.646	46.220	0,54	0,34	0,0
8 - Minérios de volfrâmio.....	>	499	1.295	1.594	12.129	27.886	26.701	0,22	0,42	0,0
9 - Rutílio.....	>	4.104	1.344	122	7.327	2.681	348	0,13	0,04	0,0
10 - Zircônio.....	>	3.871	317	481	1.931	239	335	0,04	0,00	0,0
11 - Outros minérios.....	>	9.350	6.660	6.136	7.384	6.282	4.613	0,13	0,09	0,0
<i>Pedras preciosas e semipreciosas</i>										
12 - Águas-marinhas.....	Gramas	8.816	54.202	71.400	1.877	8.752	8.556	0,03	0,13	0,0
13 - Carbonados.....	>	3.198	2.095	313	4.657	3.564	283	0,09	0,05	0,0
14 - Diamantes.....	>	22.180	24.134	13.031	116.197	101.352	84.141	2,12	1,51	1,1
15 - Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	>	177.579	261.608	770.850	7.666	12.990	21.862	0,14	0,19	0,0
16 - Quartzo ou cristal de rocha.....	Ton	1.374	852	476	197.058	211.774	99.938	3,60	3,16	1,1
17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	5.541	4.048	6.474	15.882	13.795	37.566	0,29	0,21	0,0
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdiços).....	>	—	—	41	—	—	118	—	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	2.390	2.847	2.723	56.461	85.400	80.383	1,03	1,27	—
3 - Algodão em rama.....	>	29.578	68.929	75.851	150.584	416.352	458.072	2,75	6,21	—
4 - Algodão (Linter).....	>	18.952	10.812	57.010	28.386	14.555	62.816	0,52	0,22	—
5 - Algodão (Resíduos).....	>	1.115	304	3.401	4.279	1.197	11.134	0,08	0,02	—
6 - Lã em bruto.....	>	—	—	62	—	—	664	—	—	—
7 - Lã em fio.....	>	69	5	166	4.910	340	12.718	0,09	0,01	—
8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	32	10	—	1.766	614	—	0,03	0,01	—
9 - Seda em fio (1).....	>	9	7	89	3.803	6.822	45.059	0,07	0,10	—
10 - Outros têxteis.....	>	270	147	2.279	4.644	2.898	13.135	0,08	0,04	—
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	1	1	1	32	25	50	0,00	0,00	—
2 - Mentol (1).....	>	—	191	294	—	111.435	108.248	—	1,66	—
3 - Outras matérias primas.....	>	310	672	1.040	6.307	5.126	4.115	0,12	0,08	—
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	11.161	62.791	19.618	15.673	101.660	37.587	0,29	1,52	—
2 - Arroz.....	>	37.426	83.675	27.677	81.942	188.051	61.223	1,49	2,80	—
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	89	9	949	549	80	6.159	0,01	0,00	—
4 - Bebidas.....	>	466	32	44	1.624	221	357	0,03	0,00	—
5 - Cereau em amêndoas.....	>	74.160	62.142	56.817	219.324	186.314	146.838	4,00	2,78	—
6 - Café em grão.....	Saca	6.864.715	3.615.163	9.055.405	1.935.348	2.459.692	2.583.226	35,33	36,67	—
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	1.033	2.379	1.486	940	2.550	1.942	0,02	0,04	—
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	868	1.013	2.408	1.621	2.190	5.913	0,03	0,03	—
9 - Feijão (1).....	>	3.373	9.781	5.999	5.075	16.954	10.500	0,09	0,25	—
<i>Frutas de mesa</i>										
10 - Bananas.....	Cacho	1.657.343	1.813.072	1.990.949	7.445	8.249	11.921	0,14	0,12	—
11 - Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	54	209	91	612	850	1.009	0,01	0,01	—
12 - Laranjas.....	Caixa	291.500	176.845	222.835	7.547	5.188	7.848	0,14	0,08	—
13 - Outras frutas de mesa.....	Ton	969	851	351	1.462	3.000	4.666	0,03	0,05	—
14 - Mate.....	>	31.163	28.550	28.681	44.472	46.338	61.383	0,81	0,69	—
15 - Milho.....	>	273	325	143	185	383	190	0,00	0,01	—
16 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	5.104	3.837	5.858	15.129	14.688	31.903	0,28	0,22	—
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	122	117	143	1.002	823	1.135	0,02	0,01	—
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	20.300	8.923	15.853	126.647	61.369	101.424	2,31	0,92	—
3 - Outras carnes em conserva.....	>	6.471	8.446	6.068	39.084	50.951	35.226	0,71	0,76	—
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	14.924	7.756	868	58.960	32.498	3.408	1,08	0,49	—
5 - De porco.....	>	121	24	565	507	122	2.950	0,01	0,00	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	359	1.526	309	1.355	6.243	956	0,02	0,09	—

(1) Incluída em 1945.

## 2. JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM C\$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
- Extrato de carne.....	Ton	645	351	304	15.587	9.532	8.708	0,28	0,14	0,12
- Línguas congeladas.....	>	—	9	2	—	47	11	—	0,00	0,00
- Línguas em conserva.....	>	313	78	235	5.555	1.403	5.231	0,10	0,02	0,07
- Miúdos frigorificados.....	>	1.715	474	492	6.854	1.934	1.467	0,13	0,03	0,02
- Outros produtos de matadouro e caça.....	>	151	173	304	5.439	5.868	7.437	0,10	0,09	0,10
- Outros produtos de origem animal.....	>	645	228	411	9.628	2.867	4.676	0,17	0,04	0,06
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
- Maísa de tomate.....	>	1	4	8	8	46	68	0,00	0,00	0,00
- Outros gêneros alimentícios.....	>	823	911	1.028	905	683	1.495	0,02	0,01	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
- Farlos.....	>	6.606	30.148	47.879	2.614	18.332	30.520	0,05	0,27	0,42
<i>Tortas</i>										
- De caroço de algodão.....	>	2.712	7.182	21.614	1.143	3.756	14.533	0,02	0,06	0,20
- Outras tortas.....	>	125	—	1.984	171	—	769	0,00	—	0,01
- Outros produtos alimentícios para animais.....	>	763	38	6	524	33	8	0,01	0,00	0,00
LASSE IV — MANUFATURAS.....										
<i>De ferro e aço</i>										
- Tubos.....	>	7.273	4.922	4.884	14.526	11.235	13.625	0,27	0,17	0,13
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	945	466	4.567	7.776	4.088	26.544	0,14	0,06	0,36
- De louça e vidro.....	>	925	317	454	8.231	2.429	3.693	0,15	0,04	0,05
<i>De madeiras</i>										
- Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	563	529	516	752	680	1.069	0,01	0,01	0,01
- Outras manufaturas de madeiras.....	>	3.310	3.873	6.253	2.964	6.259	12.119	0,05	0,09	0,17
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
- Cobertores.....	>	875	40	31	16.798	776	1.391	0,31	0,01	0,02
- Meias.....	>	186	21	41	13.990	2.227	6.122	0,26	0,03	0,08
- Sacos.....	>	246	13	87	3.048	205	1.158	0,06	0,00	0,02
- Tecidos.....	>	17.388	13.082	15.351	714.266	637.442	864.702	13,04	9,51	11,80
- Outras manufaturas de algodão.....	>	799	321	684	33.893	16.944	37.810	0,02	0,25	0,52
- Anagem de juta.....	>	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
- Lã (Tecidos).....	>	163	32	142	19.887	4.045	22.909	0,36	0,06	0,31
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
- Meias.....	>	51	9	10	10.881	2.540	2.429	0,20	0,01	0,03
- Tecidos.....	>	56	39	96	8.944	8.128	13.523	0,16	0,12	0,25
- Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	7	4	4	1.396	961	929	0,03	0,02	0,01
<i>Seda</i>										
- Meias.....	>	35	19	44	14.498	13.584	44.091	0,26	0,20	0,60
- Tecidos.....	>	15	7	19	2.859	3.744	17.014	0,05	0,06	0,23
- Outras manufaturas de seda.....	>	1	1	0	237	255	231	0,00	0,00	0,00
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	108	63	77	3.553	2.555	7.722	0,06	0,04	0,11
- Lâpis.....	>	156	183	193	4.169	5.517	6.205	0,08	0,08	0,08
- Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	835	414	960	17.148	9.609	32.765	0,31	0,14	0,45
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
- Adubos químicos.....	>	1.783	508	1.241	1.985	691	1.707	0,04	0,01	0,02
Produtos farmacêuticos										
- Cafeína e seus sais.....	>	65	104	104	26.208	39.780	35.790	0,48	0,59	0,49
- Outros alcalóides.....	>	2	3	45	1.185	6.763	14.416	0,03	0,10	0,21
- Injeções medicinais.....	>	22	42	48	6.253	8.166	11.015	0,11	0,12	0,15
- Outros produtos farmacêuticos.....	>	66	59	111	5.027	4.308	7.153	0,09	0,07	0,10
- Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	59	68	294	1.320	626	4.117	0,02	0,01	0,06
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	4.088	3.163	2.250	116.944	93.769	71.816	2,14	1,40	0,98
- Outras manufaturas.....	>	3.049	2.471	4.639	50.877	34.029	118.151	0,93	0,81	1,51
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	1.653.451	1.690.497	1.891.841	5.478.402	5.706.953	7.328.445	100,00	100,00	100,00

## JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDARE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDARE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
<b>IMPORTAÇÃO</b>									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	3.085	2.668	2.961	TÊXTEIS				
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	>	1.041	1.231	1.069	1 — Algodão.....	Ton	94.783	83.450	113.
DE ORIGEM ANIMAL					2 — Juta.....	>	4.493	4.690	4.
1 — Peles e couros.....	>	46.764	31.539	15.238	3 — Lã.....	>	12.520	14.431	15.
2 — Pêlos de coelho.....	>	228.079	258.835	276.839	4 — Seda.....	>	—	—	—
3 — Outros pêlos.....	>	100.001	225.521	363.665	5 — Outros têxteis.....	>	12.014	11.235	13.
4 — Sêbo comum ou graxa.....	>	3.478	4.403	4.426	SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
5 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	3.877	6.964	5.085	1 — Côres de anilinas.....	>	54.018	50.904	66.
DE ORIGEM VEGETAL					2 — Essências para perfumaria.....	>	545.011	34.129	609.
1 — Acetato de celulose.....	>	27.231	26.217	23.860	Tintas				
2 — Aguarrás natural.....	>	7.604	7.878	8.910	3 — Para pintura.....	>	9.336	9.427	9.
3 — Celulose para fabricação de papel.....	>	2.693	2.461	2.560	4 — Outras tintas.....	>	16.360	15.687	13.
4 — Essências.....	>	168.809	128.321	210.058	5 — Outras matérias primas.....	>	10.984	9.103	11.
5 — Extrato de quebracho.....	>	2.259	2.353	2.689	CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	>	866	1.145	1.
6 — Lúpulo.....	>	33.971	43.981	49.099	1 — Alhos.....	>	2.329	4.285	7.
7 — Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.486	2.537	2.415	2 — Azeite de oliveira.....	>	27.256	21.728	32.
8 — Sementes de linho ou linhaça.....	>	1.511	1.229	1.234	3 — Azeitonas.....	>	6.481	7.878	9.
9 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	3.336	5.470	2.549	4 — Bacalhau.....	>	11.194	9.321	8.
DE ORIGEM MINERAL					5 — Bebidas.....	>	8.793	11.487	11.
1 — Aguarrás artificial.....	>	1.479	874	1.075	6 — Cebolas.....	>	1.511	4.177	2.
2 — Alumínio.....	>	7.892	7.880	7.466	7 — Cevada torrefata ou malte.....	>	1.820	2.704	2.
3 — Alvaíades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	>	3.255	2.795	2.979	8 — Farinha de aveia.....	>	6.962	7.098	7.
4 — Outros corantes minerais.....	>	4.924	4.120	5.450	9 — Farinha de trigo.....	>	1.156	1.639	1.
5 — Asfalto ou betume.....	>	682	119	882	10 — Maçãs, pêras e uvas.....	>	3.351	3.726	4.
6 — Briquetes.....	>	402	—	—	11 — Outras frutas de mesa.....	>	7.003	6.822	7.
7 — Carvão de pedra.....	>	395	384	336	12 — Pimenta asiática em grão.....	>	6.627	9.257	8.
8 — Chumbo.....	>	3.953	3.661	3.440	13 — Trigo em grão.....	>	703	877	1.
9 — Cimento "Portland" comum e branco.....	>	689	622	578	14 — Outros gêneros alimentícios.....	>	3.566	2.986	4.
10 — Cobre.....	>	6.611	7.105	6.078	CLASSE IV — MANUFATURAS	>	7.222	6.305	6.
11 — Coque.....	>	687	782	814	DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
12 — Enxôfre.....	>	1.569	813	973	1 — Peles e couros.....	>	309.421	218.000	169.
13 — Estanho.....	>	17.932	25.749	26.280	2 — Outras manufaturas de origem animal.....	>	74.231	389.667	86.
Ferro e aço					DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
14 — Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	3.205	1.993	2.236	1 — Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes....	>	50.311	47.094	5.
15 — Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	1.924	605	1.809	2 — Cortiça em rolas ou discos.....	>	16.398	15.578	1.
16 — Em lâminas ou placas.....	>	2.075	2.209	2.177	3 — Madeiras.....	>	32.013	10.631	3.
17 — Em tiras.....	>	3.392	2.406	2.567					
18 — Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	9.750	3.732	3.991					
19 — Gasolina.....	>	866	660	607					
20 — Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	524	383	358					
21 — Óleos para fabricação de gás.....	>	617	485	437					
22 — Óleos refinados lubrificantes.....	>	2.314	1.895	1.949					
23 — Ouro.....	Gramas	19	24	16					
24 — Pedras e terras.....	Ton	1.598	1.849	1.692					
25 — Petróleo em bruto ou cru.....	>	590	406	2.237					
26 — Prata.....	Gramas	—	—	0					
27 — Querosene.....	Ton	698	495	473					
28 — Sal para uso industrial.....	>	332	468	412					
29 — Zinco.....	>	6.473	7.292	4.540					
30 — Outras matérias primas de origem mineral.....	>	7.604	6.071	4.873					



JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
<b>IMPORTAÇÃO (concl.)</b>									
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL (concl.)</b>					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
<i>Papel</i>					4 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	1	1
- Em aplicações.....	Ton	41.630	18.787	47.159	5 - Quinino e seus sais.....	>	1	1	1
- Para impressão de jornais..	>	1.754	1.784	2.012	6 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	83.595	112.088	60.828
- Para outros fins.....	>	8.841	10.581	9.198	<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
- Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	16.272	83.000	53.179	7 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	>	1.455	1.081	1.004
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>					8 - Outros sais minerais.....	>	2.180	2.576	2.886
- Cobre.....	>	32.269	31.288	21.951	9 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.747	1.909	1.746
<i>Ferro e aço</i>					10 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	5.936	5.003	4.427
- Arame farpado.....	>	2.502	2.493	2.460	11 - Produtos químicos orgânicos.....	>	9.499	13.427	6.468
- Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	3.272	3.106	2.858	12 - Outros produtos.....	>	8.467	12.043	11.333
- Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	3.041	2.856	2.745	<b>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>				
- Trilhos, remalheiras e acessórios.....	>	1.655	1.568	1.606	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	135.820	105.274	105.263
- Tubos.....	>	3.956	3.524	3.207	2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	26.311	24.413	31.689
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	5.646	5.421	6.828	3 - Máquinas de costura.....	>	30.511	118.667	43.724
<i>Louça e vidro</i>					4 - Máquinas de escrever.....	>	19.000	91.600	121.423
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	3.040	3.721	3.703	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	16.859	17.088	11.910	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, radio-vitrolas e acessórios.....	>	95.662	193.441	126.354
- Pedras e outras matérias minerais.....	>	2.579	1.914	4.546	6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	>	161.421	92.930	136.878
- Outras manufaturas de origem mineral.....	>	18.553	51.092	73.714	7 - Geradores e motores elétricos.....	>	29.237	24.946	22.795
<b>DE TÊXTEIS</b>					8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	22.090	23.181	27.258
- Algodão (Tecidos).....	>	36.032	26.351	40.219	9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive es-cavadoras).....	>	14.728	12.111	13.630
- Algodão (Outras manufaturas).....	>	113.152	112.394	192.105	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	19.005	17.656	17.124
- Lã (Tecidos).....	>	187.754	185.250	197.705	<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>				
- Lã (Outras manufaturas).....	>	57.972	101.724	136.822	1 - Automóveis de toda espécie	Um	49.862	33.403	20.957
- Linho (Tecidos).....	>	126.977	153.295	154.521	2 - Acessórios para aut omóveis	Ton	20.404	27.121	15.963
- Linho (Outras manufaturas).....	>	592.667	448.286	481.487	3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	37.409	37.472	34.445
- Outras manufaturas de têxteis.....	>	29.543	103.706	130.368	4 - Embalagens e acessórios..	>	20.582	46.655	35.085
<b>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>					5 - Veículos para estrada de ferro e acessórios.....	>	4.499	4.479	4.837
1 - Celulóide.....	>	51.999	51.818	52.637	6 - Outros veículos e acessórios.....	>	58.368	30.034	25.574
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	139.125	106.257	93.512	7 - Outras manufaturas.....	>	31.807	35.017	49.955
<b>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</b>					<b>TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO</b>				
1 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	>	999	1.032	1.076			1.762	2.091	1.974
2 - Outros adabos químicos.....	>	1.227	857	973					
3 - Perfumarias.....	>	233.000	223.879	194.463					

## JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
<b>EXPORTAÇÃO</b>									
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	1.337	2.740	2.656	26 — Piaçava.....	Ton	3.916	4.022	4.5
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	»	1.869	3.226	2.619	27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	»	5.985	4.846	4.6
<b>DE ORIGEM ANIMAL</b>									
1 — Adubos.....	»	793	4.654	1.238	<b>DE ORIGEM MINERAL</b>				
2 — Cera de abelha.....	»	15.472	16.162	16.269	1 — Carvão de pedra.....	»	142	143	
3 — Corno animal.....	»	5.399	5.729	5.351	2 — Ferro em barras, lâminas ou placas.....	»	6.391	2.489	4.5
4 — Crina ou cabelo animal.....	»	46.365	43.761	40.576	3 — Ferro fundido ou gusa.....	»	1.591	1.428	1.3
5 — Ossos.....	»	901	998	—	4 — Mica ou malacheta.....	»	23.680	49.967	44.6
<b>Peles e couros</b>									
<b>Em bruto</b>									
6 — Couros vacuns, salgados...	»	4.256	5.097	5.824	<b>Minérios metálicos</b>				
7 — Peles de cabra, sécas.....	»	19.628	22.871	22.899	5 — Bauxita.....	»	158	244	2
8 — Peles de caetêta ou queimada.....	»	37.960	43.996	53.439	6 — Minérios de ferro.....	»	77	93	
9 — Outras peles e couros em bruto.....	»	11.405	16.554	26.108	7 — Minérios de manganês.....	»	237	239	
<b>Preparados</b>									
10 — Couros de pêroco, curtidos...	»	53.345	78.038	73.350	8 — Minérios de volfrâmio.....	»	24.307	21.527	16.7
11 — Couros vacuns curtidos ou sola.....	»	10.904	12.903	12.508	9 — Rutílio.....	»	1.785	1.995	2.8
12 — Outras peles e couros preparados.....	»	13.659	45.547	48.738	10 — Zircônio.....	»	498	754	6
13 — Sêbo comum ou graxa.....	»	2.913	—	5.712	11 — Outros minérios.....	»	790	943	7
14 — Outras matérias primas de origem animal.....	»	10.331	24.727	14.636	<b>Pedras preciosas e semipreciosas</b>				
<b>DE ORIGEM VEGETAL</b>									
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	»	1.321	1.945	2.098	12 — Águas-morinhas.....	Gramas	213	161	1
<b>Borracha</b>									
2 — Fina.....	»	14.922	18.788	20.370	13 — Carbonados.....	»	1.456	1.701	9
3 — Fina crepe.....	»	17.734	21.728	22.198	14 — Diamantes.....	»	5.239	4.200	6.4
4 — Outras borrachas.....	»	8.990	14.664	14.486	15 — Outras pedras preciosas e semipreciosas.....	Gramas	43	50	
5 — Cera de carnaúba.....	»	24.697	26.706	26.580	16 — Quartzo ou cristal de rocha	Ton	143.406	248.694	210.6
6 — Cera de ouricuri.....	»	17.725	18.727	16.767	17 — Outras matérias primas de origem mineral.....	»	2.866	3.407	5.8
7 — Essência de pau-rosa.....	»	217.279	123.933	152.315	<b>TÊXTEIS</b>				
8 — Essências de frutas cítricas	»	210.446	43.564	35.609	1 — Algodão (Desperdícios).....	»	—	—	2.9
9 — Extrato de quebracho.....	»	2.601	—	2.273	2 — Algodão em fio.....	»	23.623	30.022	29.5
10 — Fibras de carôá.....	»	3.179	3.098	3.125	3 — Algodão em rama.....	»	5.091	6.040	6.0
<b>Frutos oleaginosos</b>									
11 — Babaçu.....	»	2.353	2.350	1.921	4 — Algodão (Linter).....	»	1.497	1.346	1.1
12 — Carôço de algodão.....	»	—	—	—	5 — Algodão (Resíduos).....	»	3.837	3.936	3.5
13 — Castanhas-de-pará, com casca.....	»	2.627	2.789	3.124	6 — Lã em bruto.....	»	—	—	10.6
14 — Mamona, palma-cristi ou ricino.....	»	1.334	1.327	1.281	7 — Lã em fio.....	»	70.706	72.109	76.3
15 — Tenuim.....	»	—	1.631	1.853	8 — "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	»	55.717	61.355	
16 — Outros frutos oleaginosos...	»	2.956	2.992	3.910	9 — Seda em fio.....	»	408.891	957.386	507.1
17 — Fumo.....	»	3.408	4.631	7.384	10 — Outros têxteis.....	»	17.208	19.734	5.7
18 — Ipecacuanha.....	»	109.168	141.692	143.657	<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</b>				
<b>Madeiras</b>									
19 — Pinho.....	»	865	1.241	1.372	1 — Galalite e semelhantes.....	»	25.232	27.483	41.8
20 — Outras madeiras.....	»	643	628	835	2 — Mentol.....	»	—	581.527	368.0
21 — Manteiga de cacau.....	»	9.553	7.816	9.028	3 — Outras matérias primas.....	»	20.377	7.632	3.5
<b>Óleos vegetais</b>									
22 — De carôço de algodão.....	»	3.765	3.932	4.303	<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...</b>				
23 — De mamona, palma-cristi ou ricino.....	»	3.625	3.762	4.600	<b>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</b>				
24 — De óiticica.....	»	8.013	6.815	7.251	1 — Açúcar.....	»	1.404	1.619	1.6
25 — Outros óleos.....	»	5.816	6.632	6.492	2 — Arroz.....	»	2.189	2.247	2.2
<b>Farinhas e féculas</b>									
7 — Farinha de mandioca.....	Ton	910	1.072	1.30	3 — Azeite de carôço de algodão.....	»	6.129	8.750	6.4
8 — Outras farinhas e féculas...	»	1.868	2.162	2.4	4 — Bebidas.....	»	3.487	6.826	8.0
9 — Feijão.....	»	1.505	1.733	1.7	5 — Cacau em amêndoas.....	»	2.957	2.918	2.5
					6 — Café em grão.....	Saca	282	286	2.3

JANEIRO A AGOSTO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr\$		
		1943	1944	1945			1943	1944	1945
<b>EXPORTAÇÃO (concl.)</b>									
<i>Frutas de mesa</i>									
- Bananas.....	1.000 cachos	4.492	4.550	5.987					
- Castanhas-do-pará, sem casca.....	Ton	11.278	4.071	11.078	6 - Cobertores.....	Ton	10.208	19.212	44.066
- Laranjas.....	Caixa	26	29	35	7 - Meias.....	>	75.011	138.492	149.910
- Outras frutas de mesa.....	Ton	1.509	3.526	13.294	8 - Sacos.....	>	11.392	15.769	13.873
- Mate.....	>	1.427	1.623	2.149	9 - Tecidos.....	>	41.079	43.726	56.329
- Milho.....	>	676	1.177	1.329	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	42.497	52.715	55.296
- Outros produtos de origem vegetal.....	>	2.964	3.823	5.416	11 - Amigam de juta.....	>	8.392	—	—
					12 - Lã (Tocilos).....	>	122.120	127.415	161.233
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>									
- Banha.....	>	8.226	7.030	7.943					
<i>Carnes em conserva</i>									
- De boi.....	>	6.239	6.877	6.398	13 - Meias.....	>	213.531	395.551	253.691
- Outras carnes em conserva.....	>	6.010	6.033	5.806	14 - Tecidos.....	>	161.162	303.395	191.866
					15 - Outras manufaturas de ra- "rayon", viscose e se- melhantes.....	>	193.324	225.313	212.244
<i>Carnes refrigeradas</i>									
- De boi.....	>	3.951	4.190	3.928					
- De porco.....	>	4.192	5.118	5.223	<i>Seda</i>				
- Outras carnes refrigeradas.....	>	3.775	4.091	3.094	16 - Meias.....	>	411.067	705.948	937.435
- Extrato de carne.....	>	24.171	27.191	28.615	17 - Tecidos.....	>	14.136	41.251	420.483
- Línguas congeladas.....	>	—	5.000	4.826	18 - Outras manufaturas de seda.....	>	356.631	237.814	573.985
- Línguas em conserva.....	>	17.750	18.925	22.233	19 - Outras manufaturas de têx- teis.....	>	32.672	40.177	109.603
- Miúdos refrigerados.....	>	3.997	4.183	2.982	20 - Lâpis.....	>	26.756	30.178	32.114
- Outros produtos de mata- doiro e caça.....	>	36.127	34.014	24.484	21 - Máquinas, aparelhos, ferra- mentas e utensílios.....	>	29.531	23.183	34.117
- Outros produtos de origem animal.....	>	14.923	12.571	11.365					
<i>OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</i>									
- Massa de tomate.....	>	7.748	11.150	8.385	<i>Produtos químicos, farma- cêuticos e semelhantes</i>				
- Outros gêneros alimentícios.....	>	1.101	755	1.454	22 - Adubos químicos.....	>	1.113	1.359	1.375
					<i>Produtos farmacêuticos</i>				
<i>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ANIMAIS</i>									
- Farcos.....	>	396	608	637	23 - Cafeína e seus sais.....	>	402.514	334.599	343.914
					24 - Outros alcalóides.....	>	914.523	1.656.251	318.977
					25 - Injeções medicinais.....	>	274.648	195.414	239.367
					26 - Outros produtos farmacêu- ticos.....	>	76.318	72.550	64.176
<i>Tortas</i>									
- De carvão de algodão.....	>	421	523	672	27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	22.609	9.153	14.125
- Outras tortas.....	>	1.369	—	388	28 - Câmaras de ar e pneumá- ticos.....	>	28.603	29.612	31.929
- Outros produtos alimentí- cios para animais.....	>	746	814	1.502	29 - Outras manufaturas.....	>	16.634	21.871	25.473
ASSE IV-MANUFATURAS	>	25.769	30.590	32.101			3.313	3.967	3.794
<i>De ferro e aço</i>									
- Tubos.....	>	1.997	2.283	2.790	<b>XII - ESPÉCIMES METÁLICAS E OUTRAS DE BAIXO ESTRANHEIRAS</b>				
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	8.228	8.796	5.812	ESPECIFICAÇÃO		Cr\$ 1.000		
- De louça e vidro.....	>	8.004	7.672	9.149			1943	1944	1945
					Importação.....		—	—	—
							Exportação.....		—
<i>De madeiras</i>									
- Caixas para encaixotamen- to, armadas ou não.....	>	1.336	1.286	2.108					
- Outras manufaturas de ma- deiras.....	>	895	1.616	1.937					



MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	66,76 3/8	66,74 5/8	66,49 1/2	16,58	16,61
2 - Fevereiro.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,59	16,59 5/8	16,54
3 - Março.....	67,69 5/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 1/2	16,59	16,52
4 - Abril.....	66,76 5/16	—	66,49 1/2	16,58 5/16	16,59 5/8	16,54
5 - Maio.....	66,76 3/8	66,76 3/8	66,49 1/2	16,58 13/16	16,58 7/16	16,53
6 - Junho.....	66,49 1/2	66,49 1/2	66,49 1/2	16,58 13/16	16,64	16,53
7 - Julho.....	66,76 3/8	66,49 1/2	67,59 1/2	16,61	16,53	16,53
8 - Agosto.....	66,76 3/8	66,49 1/2	67,58 3/4	16,58 5/8	16,56	16,51
9 - Setembro.....	66,76 3/8	67,53		16,59	16,57	
10 - Outubro.....	67,68 7/8	66,53 1/8		16,60	16,52	
11 - Novembro.....	—	66,49 1/2		16,59	16,52	
12 - Dezembro.....	66,67 5/16	66,49 1/2		16,62 1/4	16,53	
MÉDIA ANUAL.....	67,20 7/8	67,34 1/2		16,59 1/8	16,56	

## XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
	1 - Janeiro.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90 9/16	19,63 3/4	19,63
2 - Fevereiro.....	79,58 13/16	79,58 1/2	78,90 1/16	19,64	19,63	19,51
3 - Março.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90	19,63	19,63	19,51
4 - Abril.....	79,58 1/2	79,58 1/2	78,90	19,64	19,63	19,49
5 - Maio.....	79,58 1/2	79,58 7/16	78,90	19,63	19,63	19,48
6 - Junho.....	79,58 7/16	79,58 1/2	78,90	19,63 5/16	19,63	19,51
7 - Julho.....	79,58 9/16	79,58 3/8	78,90 1/16	19,63	19,63	19,51
8 - Agosto.....	79,58 1/2	79,16 3/8	78,90	19,63	19,57	19,50
9 - Setembro.....	79,58 9/16	78,90 1/16		19,63	19,51	
10 - Outubro.....	79,58 3/4	78,90		19,63	19,51	
11 - Novembro.....	79,58 9/16	78,89 13/16		19,63	19,50	
12 - Dezembro.....	79,58 5/8	78,90		19,62 15/16	19,50	
MÉDIA ANUAL.....	79,58 9/16	79,29		19,63 1/4	19,58	



